MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLIII Nº 10.225

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de janeiro de 2010

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.437, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

Introduz alterações ao Decreto nº 12.410/07 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Astrid Claudete Marchini, localizado na Avenida Pompéia, no Bairro Pompéia, neste Município, destinada à implantação da referida Avenida e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 12.410, de 03 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Astrid Claudete Marchini, localizado na Avenida Pompéia (antiga Estrada da Pompéia), Setor 16, Quadra 151, Lote 10, no Bairro Pompéia, neste Município, a qual se destinará à implantação da referida avenida, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação da Avenida Pompéia.

Proprietário: Astrid Claudete Marchini

Local: Avenida Pompéia (antiga Estrada da Pompéia)
Setor: 16 - Quadra: 151 Lote: 10

Bairro: Pompéia - Matrícula: 18.580 – 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada: 85,94 m²
Remanescente: 1.966,81 m²
Área Total: 2.052,75 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 85,94 m².
Terreno situado no Bairro Pompéia, em Piracicaba, com frente para a Avenida Pompéia (antiga Estrada da Pompéia), que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Avenida Pompéia (antiga Estrada da Pompéia) e divisa com o imóvel cadastrado no setor 16, quadra 151, lote 132, matriculado sob nº. 23.464, de propriedade de Estevam Pelegrino Mendez Gomes e outra; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Pompéia (antiga Estrada da Pompéia) na extensão de 16,00 metros até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 7,33 metros confrontando com o imóvel cadastrado no setor 16, quadra 151, lote 130, matriculado sob nº. 36.618 e 36.619, de propriedade de Marco Sakio Taniguti até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 15,11 metros confrontando com área remanescente do expropriando até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 4,15 metros confrontando com o imóvel cadastrado no setor 16, quadra 151, lote 132, matriculado sob nº. 23.464, de propriedade de Estevam Pelegrino Mendez Gomes e outra até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 85,94 metros quadrados.

Área Remanescente – 1.966,81 m².
Terreno situado no Bairro Pompéia, em Piracicaba, com frente para Avenida Pompéia (antiga Estrada da Pompéia), que assim se descreve: inicia no marco "0" situado na divisa com o imóvel cadastrado no setor 16, quadra 151, lote 132, matriculado sob nº. 23.464, de propriedade de Estevam Pelegrino Mendez Gomes e outra e área a ser desapropriada (futuro alinhamento da Avenida Pompéia); deste marco segue em reta com extensão de 15,11 metros confrontando com área a ser desapropriada (futuro alinhamento da Avenida Pompéia) até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 107,67 metros confrontando com o imóvel cadastrado no setor 16, quadra 151, lote 130, matriculado sob nº. 36.618 e 36.619, de propriedade de Marco Sakio Taniguti até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à direita e segue acompanhando, em 18,00 metros, o leito da Cia. Paulista de Estrada de Ferro – FEPASA até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 122,35 metros confrontando com o imóvel cadastrado no setor 16, quadra 151, lote 132, matriculado sob nº. 23.464, de propriedade de Estevam Pelegrino Mendez Gomes e outra até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.966,81 metros quadrados." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação da Avenida Pompéia.
Proprietário: Astrid Claudete Marchini
Local: Avenida Pompéia (antiga Estrada da Pompéia)
Setor: 16 - Quadra: 151 Lote: 10
Bairro: Pompéia - Matrícula: 18.580 – 2º C.R.I.
Áreas: A ser desapropriada: 85,94 m²
Remanescente: 1.966,81 m²
Área Total: 2.052,75 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 85,94 m².
Terreno situado no Bairro Pompéia, em Piracicaba, com frente para a Avenida Pompéia (antiga Estrada da Pompéia), que assim se descreve: inicia no marco **"0"** situado no alinhamento predial da Avenida Pompéia (antiga Estrada da Pompéia) e divisa com o imóvel cadastrado no setor 16, quadra 151, lote 132, matriculado sob nº. 23.464, de propriedade de Estevam Pelegrino Mendez Gomes e outra; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Pompéia (antiga Estrada da Pompéia) na extensão de 16,00 metros até encontrar o marco **"1"**; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 7,33 metros confrontando com o imóvel cadastrado no setor 16, quadra 151, lote 130, matriculado sob nº. 36.618 e 36.619, de propriedade de Marco Sakio Taniguti até encontrar o marco **"2"**; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 15,11 metros confrontando com área remanescente do expropriando até encontrar o marco **"3"**; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 4,15 metros confrontando com o imóvel cadastrado no setor 16, quadra 151, lote 132, matriculado sob nº. 23.464, de propriedade de Estevam Pelegrino Mendez Gomes e outra até encontrar o marco **"0"**, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 85,94 metros quadrados.

Área Remanescente – 1.966,81 m².
Terreno situado no Bairro Pompéia, em Piracicaba, com frente para Avenida Pompéia (antiga Estrada da Pompéia), que assim se descreve: inicia no marco **"0"** situado na divisa com o imóvel cadastrado no setor 16, quadra 151, lote 132, matriculado sob nº. 23.464, de propriedade de Estevam Pelegrino Mendez Gomes e outra e área a ser desapropriada (futuro alinhamento da Avenida Pompéia); deste marco segue em reta com extensão de 15,11 metros confrontando com área a ser desapropriada (futuro alinhamento da Avenida Pompéia) até encontrar o marco **"1"**; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 107,67 metros confrontando com o imóvel cadastrado no setor 16, quadra 151, lote 130, matriculado sob nº. 36.618 e 36.619, de propriedade de Marco Sakio Taniguti até encontrar o marco **"2"**; deste marco deflete à direita e segue acompanhando, em 18,00 metros, o leito da Cia. Paulista de Estrada de Ferro – FEPASA até encontrar o marco **"3"**; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 122,35 metros confrontando com o imóvel cadastrado no setor 16, quadra 151, lote 132, matriculado sob nº. 23.464, de propriedade de Estevam Pelegrino Mendez Gomes e outra até encontrar o marco **"0"**, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.966,81 metros quadrados.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2009.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Departamento de Uso e Ocupação do Solo

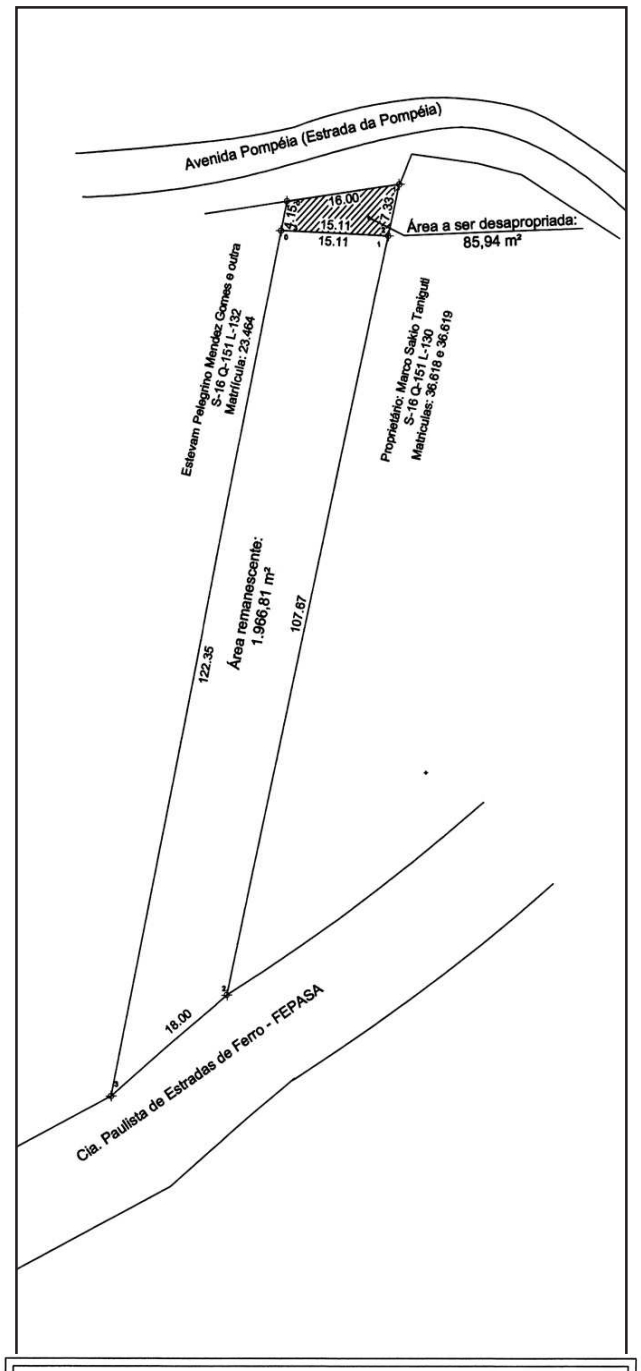

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Barjas Negri PREFEITO:	Arq. João Chaddad DIRETOR PRESIDENTE:
ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA POMPÉIA.	
PROPRIETÁRIO: ASTRID CLAUDETE MARCHINI LOCAL : AV. POMPÉIA (ESTRADA MUNICIPAL DA BATISTADA) BAIRRO POMPÉIA SETOR : 16 QUADRA: 151 LOTE: 10 MATRÍCULA: 18.580 - 2º C.R.I.	
ÁREA : A SER DESAPROPRIADA: 85,94 m² REMANESCENTE: 1.966,81 m² ÁREA TOTAL: 2.052,75 m²	DATA : DEZEMBRO/2009 ESCALA : 1 : 500 DESENHO : MÁRCIO PIZZOL CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini Deptº. de Uso e Ocupação do Solo - IPPLAP Diretor

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.441, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

Introduz alterações ao Decreto nº 13.184/09 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de imóvel de propriedade do Espólio de João José Ozores Angeli, localizado na Avenida Beira Rio, no Bairro Parque da Rua do Porto, em Piracicaba/SP, destinada à ampliação do Centro Infantil para Educação no Trânsito - CIET e dá outras providências."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 13.184, de 24 de julho de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de imóvel abaixo discriminado, de propriedade do Espólio de João José Ozores Angeli, localizado na Avenida Beira Rio, Setor 01, Quadra 13, Lote 833, no Bairro Parque da Rua do Porto, neste Município, destinada à ampliação do Centro Infantil para Educação no Trânsito – CIET, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do Imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para ampliação do CIET- Centro Infantil para Educação no Trânsito.

Proprietário: Espólio de João José Ozores Angeli

Local: Av. Beira Rio - Setor: 01 Quadra: 13 Lote: 833

Bairro: Parque da Rua do Porto - Matrícula: 38.566 – 1º C.R.I

Áreas: Desapropriada: Terreno 1.172,00 m²
Prédio 94,53 m²
Remanescente: Terreno 934,17 m²
Prédio 262,21 m²
Total: 2.106,17 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área desapropriada – Terreno : 1.172,00 m² e Prédio: 94,53 m².

Parte do terreno e prédio situado no bairro Parque Rua do Porto, em Piracicaba, com frente para a Av. Beira Rio (antiga Rua do Porto) lado ímpar, que assim se descreve: inicia no marco "A" situado na divisa com o imóvel da matrícula nº 7.304, distante 46,34 metros do alinhamento predial da Av. Beira Rio (antiga Rua do Porto), deste marco segue em reta com AZ de 230°29'03", na extensão de 20,50 metros, confront ando com a área remanescente do expropriando, em 17,59 metros, e em 2,91 metros com o imóvel da matricula nº 19.329, até encontrar o marco "7"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com AZ 136°33'01" na extensão de 63,00 metros, confrontando com o imóvel desapropriado pelo Município através do decreto nº 2927/1980 até encontrar o marco "8", deste marco deflete à esquerda e segue em reta com AZ de 47°04'28" na extensão de 16,90 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com AZ de 320°08'44" na extensão de 34,95 metros, até encontrar o marco "10", confrontando dos marcos "8" ao "10" com os imóveis desapropriados pelo Município através da Ação Desapropriatória Indireta (feito nº 309/82- 4º Vara Civil); do marco "10" deflete à esquerda e segue em reta com AZ de 319°27'19" na extensão de 26,90 metros, confront ando em 18,77 metros, com o imóvel desapropriado pelo Município através da Ação Desapropriatória Indireta (feito nº 309/82- 4º Vara Civil), e em 8,63 metros com o imóvel da matricula nº 7304 desapropriado parcialmente pelo Município através de Decreto 2927/1980, até encontrar o marco "A", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno de 1.172,00 metros quadrados e área de prédio de 94,53 metros quadrados.

Área remanescente – Terreno : 934,17 m² e Prédio: 262,21 m².

Um imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Parque da Rua do Porto, com frente para a Avenida Beira Rio, 1279 (antiga Rua do Porto) lado ímpar constituído pelo respectivo terreno e casas, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Avenida Beira Rio (antiga Rua do Porto) com a divisa do imóvel da Transcrição nº 63.844, deste marco segue em reta com AZ de 227°27'31" na extensão de 5,35 metros até encontrar o marco "1"; deste marco deflete á direita e segue em reta com AZ de 231°39'40" na extensão de 7,24 metros, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete á direita e segue em reta com AZ de 236º24'14" na extensão de 9,39 metros, até encontrar o marco "3", confrontando dos marcos "0" ao "3" com o alinhamento predial da Avenida Beira Rio (antiga Rua do Porto); do marco "3" deflete á esquerda e segue em reta com AZ de 139°50'58" na extensão de 23,15 metros, até encontrar o marco "4"; deste marco deflete á esquerda e segue em reta com AZ de 137°58'12", na extensão de 18,25 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete á direita e segue em reta com AZ de 140°29'04" na extensão de 5,82 metros, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete á esquerda e segue em reta com AZ de 50°29'03", na extensão de 17,59 metros confrontando com a área a ser desapropriada, até encontrar o marco "A"; deste deflete á esquerda e segue em reta com AZ de 319°27'19" na extensão de 13,37 metros, até encontrar o marco "11", confrontando em 5,47 metros com o imóvel da matricula nº 7304 desapropriado parcialmente pelo Município através do Decreto 2927/1980, e em 7,90 metros com a área remanescente da matricula nº 7304 da desapropriação parcial do Decreto 2927/1980; do marco "11" deflete á direita e segue em reta com AZ de 49°27'19" na extensão de 2,31 metros, confrontando com a área remanescente da matrícula nº 7304 da desapropriação parcial do Decreto 2927/1980, até encontrar o marco "12"; deste marco deflete á esquerda com AZ de 322°55'10" na extensão de 32,97 metros, confront ando com o imóvel da transcrição n° 63.844, até encontrar o marco "0" início da presente descrição, fechando assim o perímetro com uma área de terreno de 934,17 metros quadrados e área de prédio de 262,21 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R$ 419.653,00 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do Imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para ampliação do CIET- Centro Infantil para Educação no Trânsito.

Proprietário: Espólio de João José Ozores Angeli

Local: Av. Beira Rio - Setor: 01 Quadra: 13 Lote: 833

Bairro: Parque da Rua do Porto - Matrícula: 38.566 – 1º C.R.I

Áreas: Desapropriada: Terreno 1.172,00 m²
Prédio 94,53 m²
Remanescente: Terreno 934,17 m²
Prédio 262,21 m²
Total: 2.106,17 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área desapropriada – Terreno : 1.172,00 m² e Prédio: 94,53 m².

Parte do terreno e prédio situado no bairro Parque Rua do Porto, em Piracicaba, com frente para a Av. Beira Rio (antiga Rua do Porto) lado ímpar, que assim se descreve: inicia no marco **"A"** situado na divisa com o imóvel da matrícula nº 7.304, distante 46,34 metros do alinhamento predial da Av. Beira Rio (antiga Rua do Porto), deste marco segue em reta com AZ de 230°29'03", na extensão de 20,50 metros, confrontando com a área remanescente do expropriando,em 17,59 metros, e em 2,91 metros com o imóvel da matricula nº19.329, até encontrar o marco "7"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com AZ 136°33'01" na extensão de 63,00 metros, confrontando com o imóvel desapropriado pelo Município através do decreto nº2927/1980 até encontrar o marco "8", deste marco deflete à esquerda e segue em reta com AZ de 47°04'28" na extensão de 16,90 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com AZ de 320°08'44" na extensão de 34,95 metros, até encontrar o marco "10", confrontando dos marcos "8" ao "10" com os imóveis desapropriados pelo Município através da Ação Desapropriatória Indireta (feito nº309/82- 4º Vara Civil); do marco "10" deflete à esquerda e segue em reta com AZ de 319°27'19" na extensão de 26,90 metros, confrontando em 18,77 metros, com o imóvel desapropriado pelo Município através da Ação Desapropriatória Indireta (feito nº309/82- 4º Vara Civil), e em 8,63 metros com o imóvel da matricula nº7304 desapropriado parcialmente pelo Município através de decreto 2927/1980, até encontrar o marco "A", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno de 1.172,00 metros quadrados e área de prédio de 94,53 metros quadrados.

Área remanescente – Terreno : 934,17 m² e Prédio: 262,21 m².

Um imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Parque da Rua do Porto, com frente para a Avenida Beira Rio, 1279 (antiga Rua do Porto) lado ímpar constituído pelo respectivo terreno e casas, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Avenida Beira Rio (antiga Rua do Porto) com a divisa do imóvel da Transcrição nº 63.844, deste marco segue em reta com AZ de 227°27'31" na extensão de 5,35 metros até encontrar o marco "1"; deste marco deflete á direita e segue em reta com AZ de 231°39'40" na extensão de 7,24 metros, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete á direita e segue em reta com AZ de 236º24'14" na extensão de 9,39 metros, até encontrar o marco "3", confrontando dos marcos "0" ao "3" com o alinhamento predial da Avenida Beira Rio (antiga Rua do Porto); do marco "3" deflete á esquerda e segue em reta com AZ de 139°50'58" na extensão de 23,15 metros, até encontrar o marco "4"; deste marco deflete á esquerda e segue em reta com AZ de 137°58'12", na extensão de 18,25 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete á direita e segue em reta com AZ de 140°29'04" na extensão de 5,82 metros, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete á esquerda e segue em reta com AZ de 50°29'03", na extensão de 17,59 metros confrontando com a área a ser desapropriada, até encontrar o marco "A"; deste deflete á esquerda e segue em reta com AZ de 319°27'19" na extensão de 13,37 metros, até encontrar o marco "11", confrontando em 5,47 metros com o imóvel da matricula nº7304 desapropriado parcialmente pelo Município através do decreto 2927/1980, e em 7,90 metros com a área remanescente da matricula nº 7304 da desapropriação parcial do decreto 2927/1980; do marco "11" deflete á direita e segue em reta com AZ de 49°27'19" na extensão de 2,31 metros, confrontando com a área remanescente da matricula nº 7304 da desapropriação parcial do decreto 2927/1980, até encontrar o marco "12"; deste marco deflete á esquerda com AZ de 322°55'10" na extensão de 32,97 metros, confrontando com o imóvel da transcrição nº 63.844, até encontrar o marco "0" início da presente descrição, fechando assim o perímetro com uma área de terreno de 934,17 metros quadrados e área de prédio de 262,21 metros quadrados.

Piracicaba, 10 de novembro de 2009.

PEDRO SERGIO PIACENTINI
Departamento de Uso e Ocupação de Solo

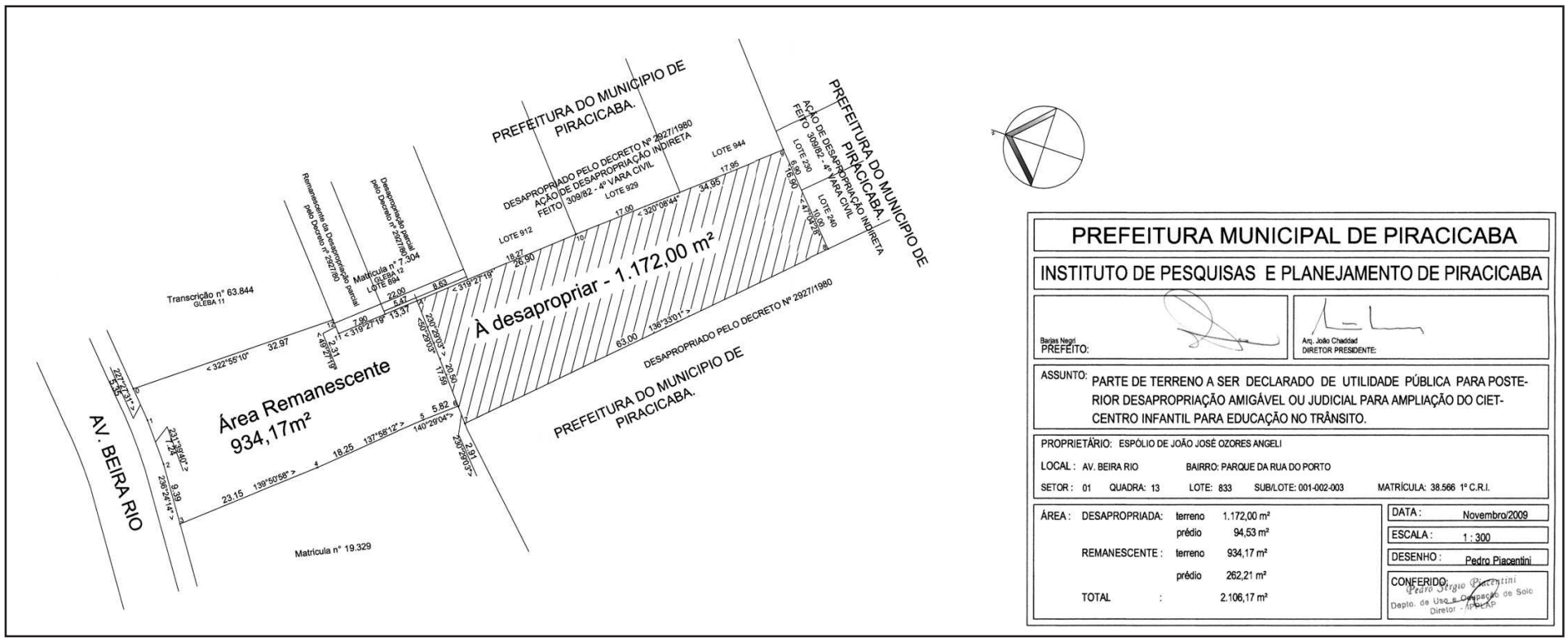

LAUDO DE AVALIAÇÃO **N°90/09**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto11.428/2006, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO : Espólio de João José Ozores Angeli
LOCAL Ave. Beira Rio, 1279 - Matricula 38.566 1º C.R.I.
BAIRRO: Parque da Rua do Porto Setor 01 Quadra 13 Lote 833
FINALIDADE: Desapropriação Terreno
ÁREA: Terreno **1.172,00 M²**
Prédio **94,53 M²**

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
1.172,00	R$ 350,00	R$ 410.200,00	94,53	R$ 100,00	R$ 9.453,00	R$ 419.653,00
TOTAL			TOTAL			

Piracicaba, 10 de novembro de 2009

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.009

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 13.445, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.
Abre crédito suplementar da ordem de R$ 3.288.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R$ 3.288.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais), no Orçamento de 2010, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 12 12011 1339100241132 449051 Obras e Instalações: R$ 3.288.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.446, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho da Escola Municipal "Bruna Ferreira da Silva", 01 (um) microcomputador.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho da Escola Municipal "Bruna Ferreira da Silva", inscrito no CNPJ sob nº 11.323.403/0001-98, 01 (um) microcomputador com processador Sempron 140 2,7 Ghz, 1 GB de memória RAM, HD 320 GB, gravador de DVD, multimídia, no valor de R$ 763,00 (setecentos e sessenta e três reais), conforme ata, laudo de avaliação, nota fiscal e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o *caput* do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Bruna Ferreira da Silva".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Bruna Ferreira da Silva" - C.N.P.J. 11.323.403/0001-98, conforme segue: Um microcomputador com processador Sempron 140 2,7 Ghz, 1 GB de memória Ram, HD 320 GB, gravador de DVD, multimídia, no valor de R$ 763,00 (Setecentos e Sessenta e Três Reais), tendo como destino: Escola Municipal "Bruna Ferreira da Silva" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de dezembro de 2.009

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R$
01	EM "Bruna Ferreira da Silva"	Microcomputador.	01	763,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, EM "Bruna Ferreira da Silva" – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.010

Barjas Negri – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.454 DE 29 DE JANEIRO DE 2010.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R$ 55.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Das dotações:

1) 10 10012 2054300212388 339030 Material de Consumo: R$ 25.000,00
2) 10 10012 2060100211152 339030 Material de Consumo: R$ 30.000,00

Para a dotação:

1) 10 10011 2060600202324 339039 Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R$ 55.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

DECRETO Nº 13.447, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Sr. Luiz Martins, 02 (dois) manequins.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Sr. Luiz Martins, portador do CPF nº 224.356.898-53 e do RG nº 10.409.829, 01 (um) manequim modelo feminino com ornamento de noiva, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) e 01 (um) manequim modelo masculino com ornamento de noivo, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal da Ação Cultural, para uso da Casa do Povoador.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLLO CAMOLESE
Secretaria Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Sr. LUIZ MARTINS, portador do C.P.F. 224.356.898-53 e R.G. 10.409.829, conforme segue: Um manequim modelo feminino com ornamento de noiva, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais) e Um manequim modelo masculino com ornamentos de noivo, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando o valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), tendo como destino: CASA DO POVOADOR - Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 11 de janeiro de 2.010

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor - R$
01	Sr. LUIZ MARTINS.	Manequim.	01	700,00
02	Sr. LUIZ MARTINS.	Manequim.	01	500,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – CASA DO POVOADOR - Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificado são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.010

Barjas Negri – Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

- Convênio nº 20/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "JOÃO GUIDOTTI"
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.
Objeto: conceder à APM da EE "João Guidotti" subvenção mensal destinada à contratação de dois profissionais, que atuarão na unidade escolar, procedendo a manutenção e conservação da mesma.
Valor: R$ 858,73 (oitocentos e cinqüenta e oito reais e setenta e três centavos) para cada contratado, reajustados anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Prazo: 01/01 a 31/12/2010.
Data: 21/12/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 001/2009
PARA ACESSO À CARREIRA HIERÁRQUICA DA GUARDA CIVIL

ANÁLISE DE RECURSO (RESULTADO GERAL)

A Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, através da Comissão do Concurso Público Interno para Acesso à Carreira Hierárquica da Guarda Civil, nomeada pela Portaria de Nº 3405 de 28 de agosto de 2009, TORNA PÚBLICO, através da ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA, a divulgação da análise do recurso apresentado referente ao Resultado Geral do Concurso Público Interno nº 001/2009, conforme abaixo:

CLODOALDO BATISTA - Inscrição 37525: "INDEFERIDO".

Piracicaba, 30 de janeiro de 2010.
Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 001/2009
PARA ACESSO À CARREIRA HIERÁRQUICA DA GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 3.405/2009 **HOMOLOGO** o Concurso Público Interno para Acesso à Carreira Hierárquica da Guarda Civil, objeto do Edital de Concurso Público Interno nº 001/2009.

Publique-se, desta forma, a Classificação Final dos candidatos.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.439, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.
Nomeia Comissão de Fiscalização de subvenções, auxílios, contribuições e convênios, firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2009.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear André Luis Barbosa, Daniela Vizentim Silva Roverotto, Luci Aparecida Torrezan, Maria Fernanda Dal Pogetto Schmidt, Patrícia Pettan e Valéria Aparecida Martim para compor a Comissão de Fiscalização de subvenções, auxílios, contribuições e convênios firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2009.

Art. 2º À presente Portaria aplicam-se os dispositivos constantes do art. 5º, da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 2005 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 188/2009

Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para 2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Comercial Hortifrutigranjeiro Itauba Ltda.	**01, 02, 03.**
Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.	**04.**

Piracicaba, 28 de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 001/2009

PARA ACESSO À CARREIRA HIERÁRQUICA DA GUARDA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna público, para conhecimento dos interessados, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 3.405/2009, que foi **HOMOLOGADO** pelo Sr. Prefeito Municipal o Concurso Público Interno para Acesso à Carreira Hierárquica da Guarda Civil, objeto do Edital de Concurso Público Interno nº 001/2009, publicando nesta oportunidade a **Classificação Final dos Candidatos** aprovados.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2010.
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES
Ligue: SIP 156 Serviço de Informações à População
Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br
ou
E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO

Concurso Público Interno 001/2009
Acesso à Carreira Hierárquica da Guarda Civil

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

INSPETORES

CL	Inscrição Nº	NOME DO CANDIDATO	T.S.	C.	Esc	Tit	C.F.	C.T. Teórico	C.T. Tiro	F	G	H	TOTAL	MÉDIA
1º	37435	Osvaldo da Cunha	127,8	20,0	40,0	111,5	27,5	34,0	6,0	7,5	10,0	7,5	**391,8**	**39,18**
2º	37408	Adauto José de Oliveira	116,4	20,0	28,0	114,8	30,0	30,0	6,5	10,0	10,0	7,5	**373,2**	**37,32**
3º	37509	Marcos Roberto Munhoz dos Santos	108,1	20,0	28,0	47,1	30,0	27,0	6,0	7,5	10,0	7,5	**291,2**	**29,12**
4º	37466	Paulo Henrique Xavier da Silva	95,7	20,0	28,0	56,5	27,5	27,0	6,0	10,0	10,0	10,0	**290,7**	**29,07**
5º	37375	Marcos Alexandre Pavanello Rodrigues	88,2	20,0	28,0	58,4	30,0	32,0	7,5	7,5	10,0	7,5	**289,1**	**28,91**
6º	37516	Marcos Antonio da Silva	88,2	20,0	28,0	43,0	30,0	31,0	7,5	7,5	10,0	7,5	**272,7**	**27,27**
7º	37561	Marcos Antonio Thomazin	92,7	20,0	31,0	34,0	25,0	29,0	6,5	7,5	10,0	7,5	**263,2**	**26,32**
8º	37396	Josué Roberto Aguiar	92,7	20,0	28,0	16,6	27,5	27,5	8,0	7,5	10,0	7,5	**245,3**	**24,53**

INSPETORAS

CL	Inscrição Nº	NOME DA CANDIDATA	T.S.	C.	Esc	Tit	C.F.	C.T. Te	C.T. Tiro	F	G	H	TOTAL	MÉDIA
1	37482	Lucineide Aparecida Maciel	88,2	20,0	58,0	105,0	30,0	29,0	6,5	10,0	10,0	10,0	**366,7**	**36,67**
2	37402	Valdirene Aparecida Osti	85,8	20,0	58,0	57,3	30,0	25,0	6,0	10,0	10,0	10,0	**312,1**	**31,21**

SUBINSPETORES

CL	Inscrição Nº	NOME DO CANDIDATO	T.S.	C.	Esc	Tit	C.F.	C.T. Te	C.T. Tiro	F	G	H	TOTAL	MÉDIA
1º	37413	João Luis Alves	70,5	20	46	116,7	30,0	29,0	6,5	10,0	10,0	7,5	**346,2**	**34,6**
2º	37403	José Claudinei Canova	70,5	20	40	106,8	30,0	26,0	6,0	10,0	10,0	10,0	**329,3**	**32,9**
3º	37501	Francisco de Assis Barbosa de Lima	114,3	20	28	41,9	30,0	28,0	6,0	10,0	10,0	10,0	**298,2**	**29,8**
4º	37503	Elio Rodrigues da Silva	110,7	20	28	42,0	30,0	27,0	6,5	10,0	10,0	7,5	**291,7**	**29,2**
5º	37460	Narzi Alves Novaes	66,9	20	28	85,9	30,0	23,0	6,0	10,0	10,0	7,5	**287,3**	**28,7**
6º	37576	Carlos Alberto Lima dos Santos	70,5	20	52	45,9	30,0	30,0	6,5	7,5	10,0	7,5	**279,9**	**28,0**
7º	37488	Antonio Carlos Bueno de Lima	88,2	20	28	60,6	27,5	21,0	6,5	10,0	10,0	7,5	**279,3**	**27,9**
8º	37531	Edvan Alves da Silva	69,6	20	28	65,0	30,0	31,0	7,0	10,0	10,0	7,5	**278,1**	**27,8**
9º	37451	Reginaldo Bertolino Pinto	88,2	20	28	42,2	30,0	28,0	5,0	10,0	10,0	10,0	**271,4**	**27,1**
10º	37380	Reginaldo Crescencio	70,5	20	28	60,7	27,5	29,0	7,5	5,0	10,0	7,5	**265,7**	**26,6**
11º	37439	Júlio César Honório do Carmo	62,4	20	34	54,6	27,5	30,0	5,0	10,0	10,0	7,5	**261,0**	**26,1**
12º	37528	Josué Benedito Beraldo	62,4	20	28	46,7	30,0	30,0	6,5	7,5	10,0	7,5	**248,6**	**24,9**
13º	37418	Luiz Carlos Vicente Ferreira	70,5	20	28	36,3	27,5	21,0	5,0	10,0	10,0	10,0	**238,3**	**23,8**
14º	37421	Marcos Domingues	62,4	20	28	46,5	30,0	20,0	7,0	5,0	10,0	7,5	**236,4**	**23,6**
15º	37389	Otamil Ramos Sabará	62,4	20	28	36,2	30,0	26,0	5,5	10,0	10,0	7,5	**235,6**	**23,6**

SUBINSPETORAS

CL	Inscrição Nº	NOME DA CANDIDATA	T.S.	C.	Esc	Tit	C.F.	C.T. Te	C.T. Tiro	F	G	H	TOTAL	MÉDIA
1ª	37554	Dorimar Aparecida Bambach	61,5	20	28	119,9	27,5	28,0	5,25	7,5	10	7,5	**315,2**	**31,5**
2ª	37393	Mirian Iara F. C. Naldi	46,2	20	43	44,9	30	22,0	5,00	10	10	7,5	**238,6**	**23,9**

GC CLASSE DISTINTA

CL	Inscrição Nº	NOME DO CANDIDATO	T.S.	C.	Esc	Tit	C.F.	C.T. Te	C.T. Tiro	F	G	H	TOTAL	MÉDIA
1º	37377	Marcos Antonio Correa Junior	46,2	20,0	28,0	130,1	25,0	30,0	5,5	10,0	10,0	7,5	**312,3**	**31,23**
2º	37444	Adão de Campos	99,9	20,0	16,0	54,8	30,0	26,0	7,0	10,0	10,0	7,5	**281,2**	**28,12**
3º	37391	Sérgio Patricio da Silva	88,2	20,0	28,0	39,9	30,0	20,0	6,5	10,0	10,0	7,5	**260,1**	**26,01**
4º	37536	Claudinei Junior Martins Matias	62,4	20,0	16,0	63,6	30,0	23,0	6,5	10,0	10,0	7,5	**249,0**	**24,90**
5º	37461	Everson Cândido dos Santos	62,4	20,0	28,0	53,3	25,0	26,0	6,0	10,0	10,0	7,5	**248,2**	**24,82**
6º	37526	Sidnei dos Santos Bento	44,4	20,0	28,0	64,1	30,0	27,0	7,0	10,0	10,0	7,5	**248,0**	**24,80**
7º	37518	Dorisvaldo Meres da Silva	44,4	20,0	16,0	69,2	30,0	26,0	6,5	7,5	10,0	7,5	**237,1**	**23,71**
8º	37392	Rinaldo Edemir André	62,4	15,0	40,0	23,9	30,0	31,0	5,3	7,5	10,0	7,5	**232,6**	**23,26**
9º	37416	Everton Ferreira de Jesus	66,9	20,0	28,0	30,7	30,0	20,0	5,0	10,0	10,0	7,5	**228,1**	**22,81**
10º	37560	Andre Luiz Rocha	44,4	20,0	28,0	40,0	30,0	29,0	5,0	10,0	10,0	7,5	**223,9**	**22,39**
11º	37462	Fernando Dias Lima	44,4	20,0	16,0	55,1	25,0	28,0	7,5	10,0	10,0	7,5	**223,5**	**22,35**
12º	37486	Nivaldo José de Paula	93,0	20,0	16,0	0,0	30,0	33,0	5,5	7,5	10,0	7,5	**222,5**	**22,25**
13º	37455	José Antonio de Souza Oliveira	62,4	20,0	28,0	19,5	30,0	22,0	5,5	10,0	10,0	7,5	**214,9**	**21,49**
14º	37521	Claudinei Romero Durrer	62,4	20,0	28,0	19,6	30,0	21,0	6,0	10,0	10,0	7,5	**214,5**	**21,45**
15º	37471	Alexandre Ayala Jimenez	62,4	20,0	16,0	32,0	20,0	20,0	6,0	10,0	10,0	10,0	**206,4**	**20,64**
16º	37514	Luis Gustavo Soledade	62,4	20,0	28,0	8,8	30,0	23,0	6,0	10,0	10,0	7,5	**205,7**	**20,57**
17	37489	Marcos Alexandre Monteiro	62,4	20,0	28,0	14,5	30,0	22,0	6,0	5,0	10,0	7,5	**205,4**	**20,54**
18	37525	Clodoaldo Batista	44,4	20,0	16,0	42,2	20,0	28,0	6,0	7,5	10,0	7,5	**201,6**	**20,16**
19	37575	Jesus Irineu B. Levandoski	44,4	20,0	16,0	44,2	20,0	25,0	6,5	7,5	10,0	7,5	**201,1**	**20,11**
20	37450	Luis Fernando Sampaio	62,4	20,0	16,0	17,1	20,0	30,0	7,0	7,5	10,0	7,5	**197,5**	**19,75**
21	37580	Antonio Luis Gonçalves	44,4	20,0	28,0	4,1	30,0	27,0	5,5	7,5	10,0	7,5	**184,0**	**18,40**
22	37527	Claudinei Crocco	44,4	20,0	28,0	5,0	20,0	24,0	6,5	7,5	10,0	7,5	**172,9**	**17,29**

GCF CLASSE DISTINTA

CL	Inscrição Nº	NOME DA CANDIDATA	T.S.	C.	Esc	Tit	C.F.	C.T. Te	C.T. Tiro	F	G	H	TOTAL	MÉDIA
1ª	37420	Silvana Aparecida Pereira Jorge	62,4	20	28	100,4	27,5	24,0	7,0	10,0	10,0	7,5	**296,8**	**29,7**
2ª	37424	Laura Alice Carioca Theodoro	62,4	20	37	77,0	27,5	24,0	6,5	10,0	10,0	7,5	**281,9**	**28,2**
3ª	37556	Cleusa Regina Matilde Lourenço Baboni	44,4	20	28	43,9	30,0	26,0	5,5	7,5	10,0	7,5	**222,8**	**22,3**

GC 1ª CLASSE

CL	Inscrição Nº	NOME DO CANDIDATO	T.S.	C.	Esc	Tit	C.F.	C.T. Te	C.T. Tiro	F	G	H	TOTAL	MÉDIA
1º	37378	Gisson Amorin Costa	40,8	20	40	197,1	27,5	27,0	8,5	10,0	10,0	7,5	**388,4**	**38,8**
2º	37454	Fernando Bertin	33,6	20	40	129,6	27,5	31,0	6,5	10,0	10,0	7,5	**315,7**	**31,6**
3º	37394	Fábio Guedes	38,7	20	28	127,7	30,0	30,0	5,5	10,0	10,0	7,5	**307,4**	**30,7**
4º	37465	Cesar Canale Gandelin	40,8	20	52	75,2	30,0	28,0	5,5	10,0	10,0	7,5	**279,0**	**27,9**
5º	37520	Célio Francisco dos Santos	38,7	20	40	84,8	30,0	27,0	6,0	10,0	10,0	7,5	**274,0**	**27,4**
6º	37427	João Gilberto Carrandine	33,6	20	58	66,3	30,0	33,0	5,0	10,0	10,0	7,5	**273,4**	**27,3**
7º	37429	Fábio Rogério Casarollo	38,7	20	58	50,0	27,5	34,0	6,0	7,5	10,0	7,5	**259,2**	**25,9**
8º	37551	Claudio Aparecido Campeão	40,8	10	28	80,2	25,0	27,0	5,0	10,0	10,0	7,5	**243,5**	**24,4**
9º	37484	Ricardo Gaspar Rosa	33,6	20	58	37,7	25,0	34,0	6,0	7,5	10,0	7,5	**239,3**	**23,9**
10º	37566	Ricardo Mendes Bezerra	33,6	20	28	61,9	30,0	28,0	7,0	10,0	10,0	7,5	**236,0**	**23,6**
11º	37544	Pedro Branco da Silva Neto	40,8	20	28	52,7	30,0	27,0	8,0	7,5	10,0	5,0	**229,0**	**22,9**
12º	37449	Fábio Maurício Grange	40,8	20	28	40,6	30,0	31,0	6,5	7,5	10,0	7,5	**221,9**	**22,2**
13º	37434	Itamilson Leite dos Reis	33,6	20	28	44,9	30,0	27,0	7,5	10,0	10,0	7,5	**218,5**	**21,9**
14º	37425	Ricardo Barbery Franco Aguiar	33,6	20	28	40,3	30,0	30,0	6,5	10,0	10,0	7,5	**215,9**	**21,6**
15º	37500	Antonio José Freires Filho	33,6	20	28	45,4	22,5	28,0	6,5	10,0	10,0	7,5	**211,5**	**21,2**
16º	37513	Carlos Alberto Piccoli	40,8	20	16	39,3	30,0	29,0	7,0	10,0	10,0	10,0	**212,1**	**21,2**
17º	37406	Aparecido Teodoro	38,7	20	28	42,8	30,0	24,0	7,5	5,0	10,0	5,0	**211,0**	**21,1**
18º	37430	Harley Pereira da Silva	38,7	20	28	27,7	30,0	32,0	5,5	10,0	10,0	5,0	**206,9**	**20,7**
19º	37563	Márcio Andrade Felipe	38,7	20	16	39,4	30,0	26,0	7,5	10,0	10,0	5,0	**202,6**	**20,3**
20º	37559	Carlos Roberto de Souza	33,6	20	28	30,4	30,0	27,0	6,5	10,0	10,0	5,0	**200,5**	**20,1**
21º	37506	Ronaldo de Almeida Rocha	38,7	15	28	26,7	30,0	31,0	7,0	7,5	10,0	5,0	**198,9**	**19,9**
22º	37447	Charles Alberto Aparecido Domingues	38,7	20	28	27,1	30,0	26,0	6,5	7,5	10,0	5,0	**198,8**	**19,9**
23º	37411	José Aparecido Gomes de Mello	33,6	20	28	34,6	25,0	28,0	5,5	7,5	10,0	5,0	**197,2**	**19,7**
24º	37442	Oerbson Wesley Candido de Lima	33,6	20	34	13,7	30,0	34,0	6,5	10,0	10,0	5,0	**196,8**	**19,7**
25º	37382	Cleison Previati	40,8	20	16	31,8	27,5	29,0	7,0	7,5	10,0	5,0	**194,6**	**19,5**
26º	37557	Claudinei dos Santos França	40,8	20	28	27,9	25,0	23,0	7,0	7,5	10,0	5,0	**194,2**	**19,4**
27º	37572	Luis Carlos Zanardo	40,8	10	16	23,1	27,5	32,0	5,5	7,5	10,0	5,0	**177,4**	**17,7**
28º	37543	Elmar Oliveira de Souza	33,6	20	8	9,6	27,5	23,0	5,5	10,0	10,0	5,0	**152,2**	**15,2**

GCF 1ª CLASSE

CL	Inscrição Nº	NOME DA CANDIDATA	T.S.	C.	Esc	Tit	C.F.	C.T. Te	C.T. Tiro	F	G	H	TOTAL	MÉDIA
1ª	37485	Denise Cristina Rios	33,6	20	58	229,2	27,5	29,0	5,5	10,0	10,0	7,5	**430,3**	**43,0**
2ª	37397	Alice da Silva Romualdo	33,6	20	52	149,0	30,0	27,0	6,5	7,5	10,0	7,5	**343,1**	**34,3**
3ª	37507	Ana Paula Camargo Rocha Bigelli	33,6	20	95	67,5	25,0	30,0	5,5	10,0	10,0	7,5	**304,1**	**30,4**
4ª	37423	Rosana Piacentini	40,8	10	52	64,7	27,5	27,0	6,0	7,5	10,0	7,5	**253,0**	**25,3**
5ª	37523	Angela Raquel Vendrame	38,7	20	28	56,3	27,5	28,0	5,3	10,0	10,0	7,5	**231,3**	**23,1**
6ª	37433	Ivania Sampaio	40,8	20	28	37,6	30,0	28,0	5,5	7,5	10,0	7,5	**214,9**	**21,5**

LEGENDA DA PONTUAÇÃO

T.S. = Tempo de Serviço
C. = Comportamento
ESC. = Escolaridade
TIT. = Títulos
C.F. = Capacitação Física
C.T. = Capacitação Técnica
F = Mérito Profissional
G = Mérito Moral
H = Aptidão/Chefia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2010

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. ADÃO DE CAMPOS, R.G. 14.297.822, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA, R.G. 13.655.443-X, para exercer o cargo de Inspetor, referência 12-14, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. ALEXANDRE AYALA JIMENEZ, R.G. 18.135.268, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, a Sra. ALICE DA SILVA ROMUALDO, R.G. 24.321.686-5, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, a Sra. ANA PAULA CAMARGO ROCHA BIGELLI, R.G. 21.344.524-4, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. ANDRE LUIZ ROCHA, R.G. 19.926.837, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. ANTONIO CARLOS BUENO DE LIMA, R.G. 14.297.729, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. ANTONIO JOSÉ FREIRES FILHO, R.G. 25.285.500-0, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS, R.G. 17.573.463, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. CARLOS ALBERTO PICCOLI, R.G. 13.654.587, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS, R.G. 17.573.281, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. CÉSAR CANALE GANDELIN, R.G. 21.795.597, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. CLAUDINEI JUNIOR MARTINS MATIAS, R.G. 21.499.347, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. CLAUDINEI ROMERO DURRER, R.G. 19.443.354-77, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. CLAUDIO APARECIDO CAMPEÃO, R.G. 18.897.289, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, a Sra. CLEUSA REGINA MATILDE LOURENÇO BABONI, R.G. 24.359.663, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, a Sra. DENISE CRISTINA RIOS, R.G. 25.591.057-5, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, a Sra. DORIMAR APARECIDA BOMBACH, R.G. 12.499.546-9, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. DORISVALDO MERES DA SILVA, R.G. 18.481.903-9, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. EDVAN ALVES DA SILVA, R.G. 17.668.690, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. ELIO RODRIGUES DA SILVA, R.G. 12.650.576, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. EVERSON CÂNDIDO DOS SANTOS, R.G. 29.002.761-5, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. EVERTON FERREIRA DE JESUS, R.G. 20.248.447-6, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. FÁBIO GUEDES, R.G. 20.080.988, para exercer o cargo de Guarda Civil - 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. FÁBIO MAURÍCIO GRANGE, R.G. 18.135.260, para exercer o cargo de Guarda Civil - 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. FÁBIO ROGÉRIO CASAROLLO, R.G. 24.427.572-5, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. FERNANDO BERTIN, R.G. 29.142.887-3, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. FERNANDO DIAS LIMA, R.G. 22.849.652-4, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE LIMA, R.G. 9.853.959, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. GISSON AMORIN COSTA, R.G. 26.614.350-7, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. ITAMILSON LEITE DOS REIS, R.G. 26.424.155-1, para exercer o cargo de Guarda Civil - 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. JOÃO LUIS ALVES, R.G. 18.135.509-8, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. JOÃO GILBERTO CARRANDINE, R.G. 18.493.668, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. JOSÉ ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, R.G. 17.402.503, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. JOSÉ CLAUDINEI CANOVA, R.G. 18.620.684, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. JOSUÉ BENEDITO BERALDO, R.G. 15.432.927, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. JÚLIO CÉSAR HONÓRIO DO CARMO, R.G. 11.398.532, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, a Sra. LAURA ALICE CARIOCA THEODORO, R.G. 21.850.503-6, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, a Sra. LUCINEIDE APARECIDA MACIEL, R.G. 23.867.043-0, para exercer o cargo de Inspetor, referência 12-14, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. LUIS GUSTAVO SOLEDADE, R.G. 19.224.432, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. LUIZ CARLOS VICENTE FERREIRA, R.G. 29.002.759-7, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES, R.G. 18.897.505, para exercer o cargo de Inspetor, referência 12-14, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. MARCOS ANTONIO CORREA JUNIOR, R.G. 20.810.333, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA, R.G. 9.006.602, para exercer o cargo de Inspetor, referência 12-14, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. MARCOS ROBERTO MUNHOZ DOS SANTOS, R.G. 19.134.351, para exercer o cargo de Inspetor, referência 12-14, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, a Sra. MIRIAN IARA FERNANDES CEZARINO NALDI, R.G. 20.250.431-1, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. NARZI ALVES NOVAES, R.G. 13.267.786-6, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. NIVALDO JOSE DE PAULA, R.G. 11.429.858, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. OSVALDO DA CUNHA, R.G. 9.587.754, para exercer o cargo de Inspetor, referência 12-14, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. PAULO HENRIQUE XAVIER DA SILVA, R.G. 17.669.389-0, para exercer o cargo de Inspetor, referência 12-14, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. PEDRO BRANCO DA SILVA NETO, R.G. 13.077.660, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. REGINALDO BERTOLINO PINTO, R.G. 17.193.272, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. REGINALDO CRESCENCIO, R.G. 11.241.369, para exercer o cargo de Sub-Inspetor, referência 10-12, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. RICARDO BARBERY FRANCO AGUIAR, R.G. 24.634.938-4, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. RICARDO GASPAR ROSA, R.G. 30.569.759-6, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. RICARDO MENDES BEZERRA, R.G. 90002072438, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. RINALDO EDEMIR ANDRÉ, R.G. 18.135.083, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, a Sra. ROSANA PIACENTINI, R.G. 14.941.708, para exercer o cargo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-09, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. SERGIO PATRICIO DA SILVA, R.G. 35.572.406, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, o Sr. SIDNEI DOS SANTOS BENTO, R.G. 18.620.550, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, a Sra. SILVANA APARECIDA PEREIRA JORGE, R.G. 20.661.826, para exercer o cargo de Guarda Civil Classe Distinta, referência 08-10, em razão de aprovação em concurso interno.

- PROMOVENDO com fundamento no artigo 89, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96, a Sra. VALDIRENE APARECIDA OSTI, R.G. 19.123.965, para exercer o cargo de Inspetor, referência 12-14, em razão de aprovação em concurso interno.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade**: Pregão Presencial n.º 01/2010**
Objeto: Fornecimento parcelado de pães de 50 grs., 25 grs. e lanches acompanhados de sucos.
Tipo : menor preço global.
Credenciamento : Dia 12/02/2010 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 12/02/2010 às 09h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2010.
Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade**: Pregão Presencial n.º 02/2010**
Objeto: Serviços de reposição e recolagem de tacos, raspagem, calafetação e aplicação de resina própria, bem como o lixamento e aplicação de verniz em mesas do Plenário.
Tipo : menor preço global.
Credenciamento : Dia 12/02/2010 das 13h00 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 12/02/2010 às 13h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2010.
Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

Expediente: 16 de dezembro a 31 de dezembro de 2009.
Expediente: 01 de janeiro a 15 de janeiro de 2010.

Licenças Médicas:
Departamento Legislativo
Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutário, 01 dia, 18/12/2009, art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutário, 03 dias, 21/12/2009 a 23/12/2009, art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutário, 11 dias, 29/12/2009 a 08/01/2010, art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.
Departamento Administrativo e Financeiro
Adriano Albuquerque da Silva, no. Func. 157, estatutário, dia 04/01/2010 (período da manhã).
Ana Lúcia de Oliveira Negri, no. Func. 115, estatutário, dia 21/12/2009.
Aneli Ap. Godoy, no. Func. 116, estatutário, dia 08/01/2010.
Antonio Eduardo Fischer, no. Func. 101, estatutário, dias: 14/01/2010 e 15/01/2010.
Carlos Alberto de Oliveira, no. Func. 118, estatutário, dia 04/01/2010.
Gilson Everaldo Felipe, no. Func. 147, estatutário, dias: 04/01/2010 e 05/01/2010.
Luciano Silvério, no. Func. 158, estatutário, dias 28/12/2009 e 29/12/2009.
Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, dias: 28/12/2009 e 29/12/2009.
Renato Alves Rafael, no. Func. 159, estatutário, dias: 28/12/2009 e 29/12/2009.
Renato Alves Rafael, no. Func. 159, estatutário, dia 04/01/2010.
Tatiana Bruder Lourenção, no. Func. 155, estatutário, dia 08/01/2010.

Departamento Jurídico
Ana Maria Ometto Wrege, no. Func. 133, estatutário, dias 28/12/2009 e 29/12/2009.
Ana Maria Ometto Wrege, no. Func. 133, estatutário, dia 04/01/2010.
Andrea Sacaro, no. Func. 148, estatutário, dia 18/12/2009 (período da tarde).
Carlos Alberto Alves Damacena, no. Func. 162, estatutário, dias: 28/12/2009 e 29/12/2009.
Ligiane Rodrigues Bueno, no. Func. 165, estatutário, dias: 28/12/2009 e 29/12/2009.
Ligiane Rodrigues Bueno, no. Func. 165, estatutário, dias 04/01/2010 e 05/01/2010.

Departamento Legislativo
Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dia 28/12/2009.
James Granziol, no. Func. 122, estatutário, dia 22/12/2009.
Monica Rodrigues Faria, no. Func. 127, estatutário, dias: 11/01/2010 e 12/01/2010.

Departamento de Comunicação
Gustavo Franco Annunciato, no. Func. 167, estatutário, dia 17/12/2009.
Rubens Santos Rego Fontão, no. Func. 144, estatutário, dia 04/01/2010.
Vitor Celso Ribeiro da Silva, no. Func. 142, estatutário, dias: 21/12/2009 e 22/12/2009.

Departamento de TV Câmara
Emerson Pigosso, no. Func. 163, estatutário, dia 04/01/2010.
Luciano Beccari Aguiar, no. Func. 166, estatutário, dias: 28/12/2009 e 29/12/2009.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIRACICABA **PERÍODO:** 4º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2009

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	40.692.040,28
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	9.351.744,62
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	64.975.625,70
Imposto de Renda Retido na Fonte	12.872.053,55
Dívida Ativa de Impostos	10.432.549,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	667.603,50
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	36.163.364,81
Imposto Territorial Rural	309.993,75
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.437.040,80
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	183.785.281,23
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	48.421.057,88
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.349.563,08
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**410.457.918,20**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	11.560.504,06
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	779.180,89
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	51.081.097,80
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	743.512,20
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**64.164.294,95**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**474.622.213,15**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		2.557.684,65
12.361 - Ensino Fundamental		39.518.044,82
12.365 - Educação Infantil		24.141.949,17
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		18.390,00
12.367 - Educação Especial		72.463,82
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**66.308.532,46**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	12.287.253,40
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	666.498,60
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**53.354.780,46**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	51.081.097,80
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	2.529.812,36
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**106.965.690,62**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**26,06%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**100,00%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**69,08%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**49.756.711,16**

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário(a) da Educação

Barjas Negri
Prefeito(a) Municipal

Contador(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 08/2010

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 33/2009, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
303/1983	MITRA DIOCESANA DE PIRACICABA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5024/1985	FRANCISCO APARECIDO NEVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10453/1985	LAURA PINTO FONSECA E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18560/1985	JOAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3997/1986	JOSE MIGUEL FONSECA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10671/1986	ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12577/1986	JOSE CAMARGO C DE CAMARGO E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13487/1986	DIOCESE DE PIRACICABA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13493/1986	ANTONIA DE BELLA CRUZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17951/1986	ARLINDO VITORIANO PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2428/1987	FRANCISCO FELIX PITA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2494/1987	WILLIANS TADEU CARNEVALLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8896/1987	JOAO CELESTINO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9208/1987	RICARDO LEITE C PEREIRA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11966/1987	BENEDITO ANTONIO BAPTISTINI E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12705/1987	SERGIO ANTONIO DIORIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14102/1987	JOSE ROBERTO GONSALES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14739/1987	AMAURI ANTONIO TOGNI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16043/1987	FLORINDO ANTONIO SILVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16894/1987	EDSON ALVES DE GODOY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1392/1988	GUIOMAR CUSTODIO MENDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2238/1988	JOÃO AUGUSTO NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3604/1989	VICENTE AP ORSINO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5362/1989	ADILSON ANGELOCCI NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6288/1989	CARLOS ALBERTO PINTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9020/1989	ORLANDO BOSCHERO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10068/1989	ANTONIO CESAR PASTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12197/1989	JUNTA EXEC CONV BATISTA SÃO PAULO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13346/1989	ANTONIO ALCINDO SPEZZOTTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14945/1989	ALMIDES CAETANO GODOI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17103/1989	JOÃO DE OLIVEIRA E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1787/1990	LAZARO DE SIQUEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1799/1990	NIVALDO JOSE PREZUTTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4801/1990	MOISES MONTANHERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7836/1990	ANTONIO CARLOS CAMPIONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8646/1991	ANTONIO AP DA SILVA CLAUDINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9538/1991	WLADEMAR GERALDO MAZZARIN E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11404/1991	ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13620/1991	ADEMIR AGUILERRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14100/1991	NATALINO RODRIGUES SANTANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15281/1991	MARCOS ALVES DA PAIXAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20502/1991	ANTONIIO CALCIDONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20561/1991	JOSE MARTORANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20842/1991	DIRCEU CANDIDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
194/1992	SEBASTIÃO BRUNO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
924/1992	EMILIO PAPETTI FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13795/1992	GERALDO PINTO DE ARANTES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2850/1993	JOÃO ANGELO MAURO FERRACIU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3333/1993	ANTONIO B OLIVEIRA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5578/1993	MARIA DE OLIVEIRA IBANEZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12358/1993	CLAUDINEI GREGUER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14649/1993	MANOEL HONORATO GONÇALVES E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5036/1994	JOAQUINA DE SOUZA OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22869/1995	CLAUDETE DE CAMARGO MODESTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24508/1995	ANTONIO MARCOS LEITE E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2262/1996	RONALDO ARAUJO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7431/1996	LUIS ADRIANO BANACONCA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10431/1996	FRANCISCO LUIZ DA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10449/1996	IVAN PUERTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18336/1996	JOÃO BATISTA SANTA DE AMORIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20064/1996	SILVANO PAVINATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20125/1996	ANTONIO DA SILVA E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54/1997	JULIO BEZERRA DANTAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15283/1997	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17854/1997	JOSE MAURO GOMES DE LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18297/1997	MARIA DA COSTA PINTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18979/1997	MARIA APARECIDA MENOCHELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21098/1998	GISLAINE ZUQUER FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21722/1998	CONSTANTINO DA CRUZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21850/1998	ADAO SOARES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10960/1999	JOSE LUIS DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5937/2000	APARECIDO BONFIM MENDES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6403/2000	DENIS ANDRE MENDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11446/2000	BRAULIO PAPETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13059/2000	SEBASTIÃO ADALBERTO CORDER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13751/2000	CESAR LASARO FERREIRA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13758/2000	NILTON CESAR RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14014/2000	RICARDO ALVES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31408/2000	PEDRO CARLOS COUVERE PENTEADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9397/2001	ROSANA DE OLIVEIRA VALVERDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14025/2001	SERGIO APARECIDO CARRARA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15120/2001	MARCOS LAURELLI E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22112/2001	JOSE CARLOS PIRES DE ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22638/2001	BENEDITO ORLANDO FERMINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24530/2001	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25539/2001	MAURO FELISBERTO OMETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25967/2001	ANTONIO CARLOS SCALAMBRIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17682/2002	VANDERLEI FRANCISCO BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17810/2002	NUILTON CESAR DE CASTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3147/2003	EDEMILSON GOMES FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12153/2003	HUMBERTP MAGNO PASSOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15668/2003	RENATA FATIMA PIOVESAN CAMPOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21366/2003	JOÃO CARLOS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2083/2004	JOSE EUGENIO DA SILVA NETO E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18636/2004	BEM TE VI RECREAÇÃO INF SC LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38478/2004	LUIS ANTONIO DUCATTI JR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4269/2005	JAISSON RICARDO DA CUNHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4376/2005	OSWALDO ACENCIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5280/2005	EDIVALDO ROBERTO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5992/2005	MARIA DE FATIMA CANHA CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6074/2005	PAULO SGARBIERO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7053/2005	ANTONIO PASSOS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7684/2005	ROSEMEIRE BALASSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10121/2005	LUIS DANIEL PANCIEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11451/2005	FRANCISCO GALLO NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11452/2005	BERNADETE RODRIGUES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14992/2005	MARCOS AURELIO NAZATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24488/2005	AGL FORMING BRAS IND COM LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25158/2005	LEONILDO ESTEVAM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25637/2005	MARIA LOURDES ROD SANTOS ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26346/2005	CARLOS MURILO FERNANDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26977/2005	ROGERIO APARECIDO NORBERTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26998/2005	JOSE CLARO DE CASTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7492/2007	RICARDO LUCIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84864/2007	JAIR LINS DE EMERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115067/2007	FELIPE RODRIGO COSTA E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116908/2007	CELIA REGINA CARDOSO DENARDI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5718/2008	MIRANDIM RODRIGUES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15730/2008	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO SA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
41912/2008	AMADOR PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
45350/2008	ADEMIR ZEFERINO E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
88024/2008	CBE CONST EMPEEND IMOBILARIOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112228/2008	ANTONIO UMBERTO FURLAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122703/2008	AILTON SILVEIRA BORGES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
125659/2008	LUIS CAESAR FERNANDES BARRETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126212/2008	GUMERCINDO HENTZ FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135011/2008	GILBERTO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136127/2008	MARIS DAS DOERS TOMAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138162/2008	DEIVISON SANTOS SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138702/2008	MARIANE BICALHO DE OLIVEIRA E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6838/2009	JAIR DI FAVARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9315/2009	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25231/2009	ODIMIR DIORIO JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30560/2009	TREREZINHA FERNANDES DE FREITAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36889/2009	MARILENE MAIA BRASIL COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38213/2009	ROAL REPRESENT COM LOTEAMENTOS LT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42598/2009	GENY RODRIGUES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
44038/2009	JOAO JOSE CORREA NETTO'	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
51767/2009	MARCOS ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52004/2009	JOÃO PEREIRA NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57377/2009	EUZABIO B FERREIRA E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
62220/2009	IVANA ROGADO CARRER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66569/2009	VALMIR MODA OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72553/2009	SUZANA MASOTTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
74526/2009	JULIANA DOMINGUES MARCIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
75627/2009	JORGE SEVERINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76096/2009	JOSE CARLOS KANDALAFT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76099/2009	JOSE CARLOS KANDALAFT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76317/2009	FABIO ROBERTO PASCHOALIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76834/2009	MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76849/2009	JORGE SEVERINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77562/2009	AYRTON CHAGAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77590/2009	MARISTELA FRANCIO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77690/2009	MARLI TEREZINHA MENNUZZO RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79058/2009	AMARINHO DIAS DE MELLO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79086/2009	RENATO TADEU CILIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79445/2009	VERA LUCIA BATISTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79667/2009	BRAULIO APARECIDO LIBARDI DE AQUINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
87470/2009	MANOEL VALENTIN RAYA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97423/2009	FUND JAIME PEREIRA PREV DIAG CANCER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114234/2009	HERNANDES FRANCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114236/2009	ALICE APARECIDA MARCHESE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
127988/2009	RENATO HENRIQUE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

.

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes da Concessão de Uso de Box no Mercado Municipal nº 01/2010

Em razão da Lei nº 6438/2009 comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes da Concessão de Uso de Box no Mercado Municipal relativo ao exercício de 2010 que porventura ainda não receberam o carnê para pagamento à comparecerem à Praça de Atendimento no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo – Av. Armando Salles Oliveira, nº 2056 esquina com rua D. Pedro II, das 08:30 às 16:30 horas para retirá-lo e efetuar recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 85/97.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Box	Valor R$
A Portuguesa Com. De Frutas e Verduras	75176	29/01/10	2010	110, 111, 123, 124	6.544,80
Antonio Brancalion	8023	29/01/10	2010	47, 48, 55, 56	14.023,92
Antonio de Pádua da Silva Campos ME	12142	29/01/10	2010	11	4.212,00
Antonio Ferrante ME	9866	29/01/10	2010	144, 145, 146, 147	6.879,60
Antonio V. Magro & Cia Ltda ME	80858	29/01/10	2010	135	5.837,40
Arlindo Bellini	15453	29/01/10	2010	08 e 09	8.127,00
Campagnol e Silva Ltda ME	64117	29/01/10	2010	75, 76, 77, 78, 79 e 80	6.301,28
Carlos Ruiz Santiago	22641	29/01/10	2010	57	2.700,00
Casa de Carne Central de Piracicaba	66280	29/01/10	2010	2	8.240,40
Cleusa Lopes Dias	506532	29/01/10	2010	114 e 115	2.527,20
Comercial Lopes do Mercado Ltda	79961	29/01/10	2010	19	3.844,56
Comercial Spironelo Ltda	78281	29/01/10	2010	03 e 04	24.040,80
Comércio de Alimentos Piracy Ltda ME	60379	29/01/10	2010	37	4.098,60
Comércio de Carnes Ubices Ltda	33546	29/01/10	2010	22 e 23	11.267,16
Comércio de Flores W R Ltda EPP	551589	29/01/10	2010	97, 98 e 99	4.689,96
Comércio de Ovos Dois Irmãos Ltda ME	30200	29/01/10	2010	42	4.806,00
Comércio de Secos e Molhados Ciavan	193665	29/01/10	2010	136, 137, 138	12.417,48
Danilo Saito ME	583481	29/01/10	2010	5	5.454,00
Débora Maria Ubisses Puga	94081	29/01/10	2010	39 e 40	18.262,80
Edson Hyppolito Fava ME	163431	29/01/10	2010	116 e 117	2.656,80
Eduardo Libardi ME	33236	29/01/10	2010	10	4.212,00
Ernesto Tardeli & Cia Ltda	58932	29/01/10	2010	1	11.826,00
Eurides Custódio de Oliveira ME	87312	29/01/10	2010	129, 130, 131	3.960,96
F.Pandolfe e Filho Ltda	44507	29/01/10	2010	15	3.720,00
Francisco Reinaldo Valério ME	610936	29/01/10	2010	64, 65, 66 e 67	11.880,00
Franzoni & Cia Ltda	280460	29/01/10	2010	139, 140, 141, 148	6.690,60
Garfo e Faca Comércio de Utilidades	248710	29/01/10	2010	26	13.084,20
Henrique Usberti Netto e Cia Ltda	44647	29/01/10	2010	20 e 21	10.319,52
João Valdir Magro	84657	29/01/10	2010	14	3.726,00
José Gilberto Magro	13572	29/01/10	2010	134	7.970,40
José Jurado ME	60793	29/01/10	2010	49	4.009,56
José Machado Lopes Filho	36584	29/01/10	2010	128	1.271,76
José Sanvido Bernardino	63771	29/01/10	2010	38	9.034,20
Lanchonete Cafeteria Campanholo	609805	29/01/10	2010	12 e 13	13.365,00
Laurindo Augusto Caitano	271161	29/01/10	2010	41	9.855,00
Mankut & Semmler Ltda	64269	29/01/10	2010	73, 74, 82 e 83	4.871,04
Marcia Antonia Libardi Bernardi	110530	29/01/10	2010	100 e 101	2.767,56
Marcos Massao Saito & Cia	512826	29/01/10	2010	62, 63, 68 e 69	11.367,00
Masazo Saito Piracicaba ME	78657	29/01/10	2010	6	10.800,00
Massao Saito	78645	29/01/10	2010	50 e 51	8.019,12
Moacir Bonato	223542	29/01/10	2010	31	4.725,00
Mori Comércio de Pescados Ltda ME	80512	29/01/10	2010	33, 34, 35 e 36	32.589,00
O Comilão de Piracicaba Alimentos	53788	29/01/10	2010	27, 28 e 29	14.175,00
Odair Antonio Rozada	191220	29/01/10	2010	118, 119, 120, 121, 122	6.285,60
Oscar Libardi	65561	29/01/10	2010	108 e 109	2.656,80
Osvaldir Libardi	87415	29/01/10	2010	151, 152, 30	8.164,80
Osvaldir Roberto Pachiani	99235	29/01/10	2010	81, 90, 91, 92, 93	6.612,48
Packer & Libardi Ltda ME	11484	29/01/10	2010	54	2.781,00
Parolina & Cia Ltda ME	104024	29/01/10	2010	132	4.309,20
Pedro Garcia Prieto ME	91201	29/01/10	2010	142, 143, 149, 150	6.728,40
Rogério Libardi	56613	29/01/10	2010	133	3.742,20
Rosada & Rosada Ltda	249051	29/01/10	2010	125, 126, 127	5.232,72
Rotisserie Pão de Queijo Mineiro	259471	29/01/10	2010	24 e 25	11.205,00
Sebastiana Tanno Pandolfi ME	259597	29/01/10	2010	70, 71, 72, 84, 85	6.239,88
Shigueo Saito	78621	29/01/10	2010	52 e 53	5.791,56
Spironelo & Carpim Ltda ME	63587	29/01/10	2010	86 e 87	2.767,56
Tabacaria MOL Ltda ME	515442	29/01/10	2010	7	3.510,00
Tania Maria Zandona Torina ME	550752	29/01/10	2010	43, 44, 45 e 46	11.558,76
Teresa Lopes Machado	247224	29/01/10	2010	94, 95, 96, 102, 103 e 104	8.259,36
Vanderli Aparecida Zatarin Libardi	7614	29/01/10	2010	105, 106 e 107	4.388,00
Varejão Frangolandia Ltda	151543	29/01/10	2010	59, 60 e 61	7.911,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 30 e 31 de janeiro de 2010, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal - Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
	BAIRRO ALTO	
Drogaria Drogamed	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
Drogaria Riachuelo	Rua Riachuelo, 1.685	3422-3551
PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
	CAXAMBÚ	
Drogaria Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706
	JARAGUÁ	
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
	CIDADE JARDIM	
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Petrópolis	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
	JARDIM ELITE	
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
	VILA REZENDE	
Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Farmácia Imaculada Conceição	Av. Dona Francisca, 578	3421-0592
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
	SANTA TEREZINHA	
Drogapira	Rua Dr. Virgilio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 27 de janeiro de 2010

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 30/01/2010 a 05/02/2010

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 27 de janeiro de 2.010.

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
22/jan/10 217600,00
26/jan/10 130.851,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
26/jan/10 30.800,00

PROGRAMA DST-AIDS
DATA VALOR RECEBIDO
26/jan/10 22.137,20

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA
VALOR RECEBIDO
27/jan/10 1579.589,27
28/jan/10 1.320,66

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS
DATA VALOR RECEBIDO
28/jan/10 508.150,29

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MANOEL JOSÉ DE NOVAES	7398/82
MARIA GERTRUDES BARBOZA BASSO	7752/87
BENEDITA APARECIDA GOMES PIRACICABA	3305/88
FENAP DIESEL LTDA	857/89
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA PIRACICABA	13136/89
ANTONIO FERNANDO CAVASSANI	564/90
KATIA ALESSANDRA ROCCIA - ME	19903/96
MANOEL CELESTINO DE MESQUITA	2442/97
FRANCO & ROVINA LTDA - ME	26754/97
CILEI APARECIDA BILATTO - ME	29028/97
MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO - ME	26341/96
EDMILSON CEZAR ZOCCA	24816/93
ELETROMOVEIS COLOMBINI LTDA	1354/98
JEAN FORSSAN - ME	979/99
MANUEL DE JESUS MUNIZ SANTOS	19598/00
TOTAL VISUAL COM. MAT. P/ PROPAGANDA LTDA - ME	30130/00
CLAUDINOR DA SILVA	247/05
LUCIMARA APARECIDA SPIRONELLO CASARIN - ME	60551/06

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 28 de janeiro de 2010
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000314/2010	VIVIANE CHIQUITO MODESTO
000315/2010	SUZANA MARIA DE OLIVEIRA
000316/2010	IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
000317/2010	FLUID FEEDER IND. E COM. LTDA - EPP
000318/2010	ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA
000319/2010	2ª VARA CÍVEL
000320/2010	SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
000321/2010	*
000322/2010	STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
000323/2010	ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA
000324/2010	GLPAR PARAFUSOS LTDA - EPP
000325/2010	MELISSA RAVELI

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000126/2010	000095/2010	MAGDALENA DOMINGUES: “Deferido”. MARCILIANO
000153/2010	001278/2005	RESIDENCIAL DEL GIARDINO: “Deferido”.
000177/2010	000130/2010	JOÃO DA SILVA PIMENTEL: “Indeferido”.
000202/2010	000145/2010	LELIS ANTONIO BENDINELLI: “Concluído”.
000273/2010	000199/2010	RENATA TEIXEIRA ALVES: “Indeferido”.
000290/2010	000208/2010	VER. JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES: “Arquivado”.PAIVA
000291/2010	000209/2010	VER. JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES: “Arquivado”.PAIVA
000295/2010		ISMAEL MARTINS: “Deferido”.
000312/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: “Concluído”.
000313/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: “Concluído”.
004195/2009	001278/2005	CONSTRUPIRA ENGENHARIA E: “Deferido”. CONSTRUÇÕES LTDA.
004769/2009	001278/2005	CONSTRUPIRA ENGENHARIA E: “Concluído”. CONSTRUÇÃO LTDA.
005030/2009	003474/2009	SEDEMA: “Concluído”.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2010 – PROCESSO N.º 176/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de PVC, para o estoque do almoxarifado.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/02/2010 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2010 – PROCESSO N.º 215/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 120 (cento e vinte) metros de tubo de PVC rígido, DN 400.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/02/2010 às 09 horas na Sala de Licitações do SEMAE (1º andar), situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2010
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CAPIVARIANO FUTEBOL CLUBE

CAPIVARIANO FUTEBOL CLUBE
CNPJ : 46.757.373/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (EM R$)

ATIVO	
CIRCULANTE	**1.602,19**
CAIXA / BANCOS	1.602,19
NÃO CIRCULANTE	**1.896,73**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.279,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	617,73
TOTAL DO ATIVO	**3.498,92**
PASSIVO	
CIRCULANTE	**(18.651,60)**
ORDEN. E SALÁRIOS A PAGAR	(3.167,89)
FGTS A RECOLHER	(7.556,74)
INSS A RECOLHER	(4.403,04)
CONTRIB. A RECOLHER (CONF./ SIND./ PIS)	(2.660,63)
F.P.F. MULTA DO T.J.D.	(863,30)
PASSIVO A DESCOBERTO	**15.152,68**
PATRIMÔNIO SOCIAL	(22.125,89)
DÉFICITS ACUMULADOS	37.278,57
TOTAL DO PASSIVO	**(3.498,92)**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO REF 2009

RECEITAS OPERACIONAIS	**76.658,30**
PUBLICIDADE CAPIVARI	28.220,00
PUBLICIDADE REGIÃO	28.111,10
EVENTOS	7.975,20
REPASSE F.P.F.- PROFISS.	6.220,00
RENDA DE JOGOS	6.132,00
DESPESAS OPERACIONAIS	**(151.126,38)**
DESPESAS TRABALHISTAS	(59.467,66)
FGTS	(4.391,07)
INSS	(2.891,96)
BOLSA DE APRENDIZ. - ATLETA NÃO PROF.	(1.250,00)
PIS SOBRE FOLHA	(532,72)
ALIMENTAÇÃO	(33.429,97)
MATERIAL ESPORTIVO	(3.095,80)
DESP. COM VIAGENS DE ATLETAS	(3.065,80)
ALUGUEIS	(2.967,00)
MANUTENÇÃO DO ALOJAMENTO	(1.783,97)
TELEFONE	(1.217,53)
HOTEL	(692,00)
CARTÓRIO / XEROX / CORREIO	(385,40)
MEDICAMENTOS	(354,10)
SERV. DE LAVANDERIA	(325,00)
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	(10.983,69)
TAXA C.B.F.	(8.400,00)
TAXA F.P.F.	(6.972,00)
TAXA DE ARBITRAGENS	(2.113,64)
MULTA DO T.J.D.	(863,30)
TAXA OUTRAS FEDERAÇÕES	(515,10)
TAXAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(2.865,39)
DIVERSAS	(1.494,60)
JUROS SOBRE ENCARGOS E TRIBUTOS	(1.044,56)
JUROS SOBRE TÍTULOS VENCIDOS	(24,12)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**72.455,00**
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	60.000,00
DOAÇÕES	12.455,00
DÉFICIT DO PERÍODO	**(2.013,08)**

DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS

SALDO DO DÉFICIT EM 31.12.2008	(35.265,49)
(+) DÉFCIT DE 2.009	(2.013,08)
(=) SALDO DO DÉFICIT EM 31.12.2009	(37.278,57)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	
-	-
APLICAÇÕES	
DÉFICIT DE 2009	(2.013,08)
AQUISIÇÕES DO ATIVO IMOBILIZADO	(800,00)
INSUFIC. DAS ORIGENS EM RELAÇÃO ÀS APLIC.	**(2.813,08)**
CCL EM 31.12.2008	(14.236,33)
CCL EM 31.12.2009	(17.049,41)
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE DE TERCEIROS	**(2.813,08)**

CONSELHO FISCAL : ADEMAR KERCHES DE OLIVEIRA - LEONILDO GATTI - DR. OTÁVIO DA COSTA
PRESIDENTE : OSVALDO AGOSTINHO RICCOMINI
VICE-PRESIDENTE : ANDRÉ LUIS ROCHA
TESOUREIRO : CELSO ALVES FERREIRA
CONTADOR : MARCEL RICCOMINI

EXTRAVIOS

Reparosub – Reparos e Manutenções Subaquaticas Ltda.ME, CNPJ: 01.859.334-88 – localizada na Rua Casemiro de Abreu, 204 – Piracicaba/SP, IM: 867/97, comunica o extravio das Notas Fiscais de n.º 151 a 300 e dos livros de Registros do INSS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 01/2010, que objetiva o **fornecimento parcelado e a pedido, de 22.500 ton de lajão britado com granometria no máximo peneira nº 04 (quatro) de ótima qualidade a retirar e transportar a granel pela Prefeitura para reparos de estradas rurais do Município de Saltinho**, sendo material de boa qualidade, inclusive a mão-de-obra necessária para o fornecimento, envolvendo equipamento para o carregamento e balança de pesagem do material. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.com.br. Será exigido o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 18/02/2010. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 23/02/2010, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas.

Saltinho/SP, 28/01/2010.
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal.

CONCURSO PÚBLICO Nº **01/2006**
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público Nº **01/2006**, para posse ao cargo, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, **até o dia 01/02/2010, impreterivelmente das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 as 16:00 horas**, em cumprimento ao Edital do Concurso Público e a Lei Municipal Nº **344/2006**, portando da Carteira Profissional (atual/anteriores), CPF, RG, 02 (duas) fotos 3x4 recente, Título de Eleitor e comprovante de votação das duas últimas eleições, Quitação do Serviço Militar (masculino), comprovação de escolaridade na área específica para o emprego exigido, o não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga, o local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 29 de Janeiro de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

CONVOCADOS

Nome	Classif.	Cargo
Flavio Augusto Righetto	4º	Farmacêutico

ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Instituição: ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
CNPJ: 44.807.980/0001-04
End.: RUA DO ROSÁRIO, 1240 – Centro – Piracicaba/SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2009 Data do encerramento: 31/12/2009 Emitido em: 28/01/2010

VENDA BRUTA OPERACIONAL
1.972.177,27

CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	1.972.177,27
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CAMPANHAS, DOAÇÕES	2.032.629,07
CONVENIO - PROJETO BANDA (SEMAC)	10.000,00
CONVÊNIO - PROJETO CEP (FUMDECA)	63.565,25
CONVÊNIO – PROJETO CEP (FINANCIADOR PRIVADO PJ)	67630,40
CONVÊNIO - PROJETO FAMILIA (FMAS)	50.000,00
(-) DEVOLUÇÃO VALOR NÃO UTILIZADO	(251.661,24)
DEVOLUÇÃO DE VALORES	13,79
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	1.972.177,27
RECEITA LIQUIDA SERVIÇOS	1.972.177,27
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**1.972.177,27**
LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS	1.972.177,27
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(2.199.683,70)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.051.138,75)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(21.169,40)
DESPESAS FINANCEIRAS	(15..878,33)
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.497,30)
RECEITAS OPERACIONAIS	25.713,81
DESPESAS - PROJETO CEP (FUMDECA)	(65.777,07)
DESPESAS - PROJETO FAMÍLIA (FMAS)	(50.520,66)
DESPESAS PROJETO CEP (INVESTIDOR PRIVADO)	(8.416,00)
DESPESAS PROJETO BANDA (SEMAC)	(10.000,00)
O P E R A C I O N A L	145.798,38
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	69,01
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(127,69)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	196,70
ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(217.437,42)
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(217.437,42)
L I Q U I D O	(217.437,42)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

PIRACICABA - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2009

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL EJETEC S/C LTDA
FABIANO RAVELLI
CPF: 259.084.178-74
CONTADOR CRC: 1SP220397/O-1

ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
JOSÉ SERGIO DE FAVARI
PRESIDENTE
CPF: 066.306.158-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Instituição: ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
CNPJ: 44.807.980/0001-04
End.: RUA DO ROSÁRIO, 1240 – Centro – Piracicaba/SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2009 Data do encerramento: 31/12/2009 Emitido em: 28/01/2010

A T I V O 598.541,78

ATIVO CIRCULANTE	321.871,93
NUMERÁRIOS	89,44
BANCOS C/ MOVIMENTO	25.565,72
DUPLICATAS A RECEBER	139.404,91
OUTROS CRÉDITOS	156.789,83
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	22,03
ATIVO PERMANENTE	276.669,85
IMOBILIZADO	363.898,52
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(87.228,67)
P A S S I V O	598.541,78
PASSIVO CIRCULANTE	175226,38
FORNECEDORES	69.427,98
DUPLICATAS A PAGAR	69.427,98
DÉBITOS SOCIAIS	104.147,69
DÉBITOS FISCAIS	1.650,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	423.315,40
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	423.315,40
LUCROS ACUMULADOS	864.262,08
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(440.946,68)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 598.541,78 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUQRENTA E HUM REAIS E OITO CENTAVOS).

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

PIRACICABA - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

ORGANIZACAO CONTABIL EJETEC S/C LTDA
EDMIR BERNARDINO VALENTE
CONTADOR CRC: 1SP162140/O-9
CPF: 870.414.568-20

ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
JOSÉ SERGIO DE FAVARI
PRESIDENTE
CPF: 066.306.158-08

NOTAS EXPLICATIVAS

I) CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01
A Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 1966, e os objetivos constantes de seu estatuto são:

I – promover a assistência social, educacional, cultural e o treinamento sócio-educativo profissionalizante para a comunidade carente;

II – contribuir para o desenvolvimento cultural e pedagógico dos adolescentes a partir dos 12 (doze) anos de idade, obedecendo ao preceito constitucional do art. 7º, XXXIII, e, técnico-cultural e científico dos adolescentes aprendizes maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos de idade, nos termos do art. 2º do Decreto nº 5.598/2005, inscritos nos programas da Associação, treinando-os e capacitando-os para a defesa dos interesses comuns da sociedade, bem como, auxiliando-os no ingresso ao mercado de trabalho;

III – cotizar esforços para admissão de adolescentes portadores de necessidades especiais, dentro de sua capacidade laboral, sendo-lhe assegurada assistência e acompanhamentos especiais, na medida de suas possibilidades e de acordo com a procura pelos mesmos;

IV – implantar, manter e oferecer, gratuitamente, aos adolescentes aprendizes, de ambos os sexos, programas sócio-educativos profissionalizantes;

V – contribuir com os princípios da cidadania, da ética, da dignidade, da liberdade, do desporto e do desenvolvimento do caráter e dos valores morais;

VI – apoiar a criação e manutenção de bases de dados nas áreas de assistência social, educacional e profissionalizante;

VII – promover palestras, seminários, simpósios, atividades e integração social, ou sobre qualquer outro tema que contribua com a melhoria na qualidade de vida e eleve a auto-estima da população atendida, sobretudo no que diz respeito à prevenção de doenças, ao uso de drogas, saneamento básico, educação familiar, ou sobre qualquer outro tema selecionado.

II) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02
As demonstrações contábeis e financeiras, foram elaboradas com base na Lei 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000.

III) RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03
A forma de contabilização adotada é pelo regime de competência;
NOTA 04
Os direitos e obrigações da entidade estão demonstrados pelos seus valores em reais;
NOTA 05
A entidade não mantém provisão para devedores duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais;
NOTA 06
O valor do ativo permanente se encontra registrado pelo seu valor de custo, visto que, não fora procedido correções nos balanços anteriores;
NOTA 07
As receitas da entidade são reconhecidas através de serviços prestados, valores estes mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade exclusivamente;
NOTA 08
As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais, recibos de autônomos (RPAs), todos de conformidade com a legislação vigente; sendo que os recursos foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.
NOTA 09
Bens recebidos em comodato da VIVO S/A conforme Nota Fiscal N.676013 de 20/10/2009 lançados em conta de compensação.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2009.

ORGANIZACAO CONTABIL EJETEC S/C LTDA
EDMIR BERNARDINO VALENTE
CONTADOR CRC: 1SP162140/O-9
CPF: 870.414.568-20

ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
JOSÉ SERGIO DE FAVARI
PRESIDENTE
CPF: 066.306.158-08

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA, em cumprimento das obrigações legais estatutárias, procederam ao exame do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício de 2009, após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.

Jose Reis Gonçalves Rosa
RG: 22.376.432-2
CPF: 117.948.758-32

Odair Balioni
RG: 12.874.380-3
CPF: 015.929.788-51

Samuel Martins Camargo
RG: 46.554.847-1
CPF: 360.163.528-37

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO/MANTENEDORA
CNPJ Nº 54.383.344/0001-56

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.09 e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaborados nas formas da legislação vigente.
Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários.

Piracicaba, Janeiro de 2010.
A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 e 2008
Em R$ (Reais)

ATIVO	NOTAS	2009	2008
ATIVO CIRCULANTE		**6.112.136,98**	**4.931.014,83**
Disponibilidades		**5.784.417,74**	**4.515.093,97**
Numerários		4.563,44	6.518,98
Bancos Conta Movimento		91.503,53	184.854,81
Aplicações Financeiras		5.688.350,77	4.323.720,18
Realizável a Curto Prazo		**271.254,53**	**352.188,15**
Cheques a Receber		85.517,89	96.263,28
Contas a Receber - Alunos		779.612,42	678.219,60
Cobranças Judiciais/Letras de Câmbio		154.307,65	119.681,30
Provisão Perdas Inadimplentes		(847.873,90)	(698.104,75)
Contas a Receber		36.446,28	99.156,30
Adiantamentos a Funcionários		61.201,95	56.187,55
Adiantamentos a Fornecedores		1.717,94	443,01
Impostos Recuperáveis		193.908,96	193.926,52
Provisão Perdas Tributárias		(193.584,66)	(193.584,66)
Despesas Exercício Seguinte		**56.464,71**	**63.732,71**
Despesas Antecipadas		56.464,71	63.732,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**16.799.609,88**	**16.123.956,92**
Realizável a Longo Prazo		**2.268,11**	**0,00**
Depósitos Judiciais		2.268,11	0,00
Investimentos		**8.717.598,32**	**3.668.839,09**
Propriedades Imobiliárias		8.717.259,23	3.668.500,00
Participação Outras Empresas		339,09	339,09
Imobilizado		**8.079.743,45**	**12.455.117,83**
Propriedades Imobiliárias		2.752.475,36	7.801.234,59
Equipamentos Administração		936.052,82	950.105,67
Equipamentos Capela		27.012,80	27.885,81
Equipamentos Colégio		3.175.470,37	2.961.011,48
Equipamentos Instalação/Montagem		18.341,00	18.341,00
Equipamentos Musicais		56.193,02	56.193,02
Material Bibliográfico		461.303,17	409.225,40
Benfeitorias Propr. Terceiros		3.687.325,05	3.687.325,05
Direitos de Uso		1.172,88	1.172,88
(-) Depreciação Acumulada		(4.083.792,06)	(3.479.257,26)
Construções em Andamento		1.025.786,17	12.328,00
Adiantamento p/Reformas		22.402,87	0,00
Gastos Implantação		0,00	312.225,60
(-) Amortização		0,00	(302.673,41)
TOTAL DO ATIVO		**22.911.746,86**	**21.054.971,75**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTAS	2009	2008
PASSIVO CIRCULANTE		**2.166.480,47**	**1.942.068,39**
Fornecedores		261.837,55	83.101,83
Obrigações c/ Pessoal		469.749,13	487.495,53
Enc. Sociais Recolher		178.230,66	132.634,97
Obrigações Tributárias		61.520,69	67.176,99
Contas a Pagar		37.822,63	26.735,23
Convênios		**1.157.319,81**	**1.144.923,84**
Outros Convênios		43.727,56	21.371,16
Projetos: Estaduais e Municipais	12	0,00	25.956,86
(-) Aplicação Projetos: Est. e Mun.		0,00	(25.956,86)
Cheques a Pagar		0,00	1.319,73
Adiantamentos de Alunos	9	1.113.592,25	1.122.232,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**3.893.473,05**	**69.875,14**
Contas a Pagar		64.325,00	69.875,14
Provisões p/Riscos e Contingências	10	3.828.820,17	0,00
Convênios		327,88	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	**16.851.793,34**	**19.043.028,22**
Patrimônio Social		**19.054.585,56**	**16.638.989,63**
Reservas do Patrimônio Social		**0,00**	**800.340,39**
Reserva de Reavaliação de Imóveis		0,00	750.000,00
Auxílios Bens de Capital		0,00	32.380,32
Doações de Imobilizado		0,00	17.960,07
Superávit ou Déficit do Exercício		**(2.202.792,22)**	**1.603.698,20**
Déficit do Exercício		(2.202.792,22)	0,00
Superávit do Exercício Anterior		0,00	1.603.698,20
TOTAL DO PASSIVO		**22.911.746,86**	**21.054.971,75**

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO/MANTENEDORA
CNPJ Nº 54.383.344/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
Em R$ (Reais)

	NOTAS	2009	2008
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**19.381.152,35**	**18.918.876,70**
Receitas de Atividade Assist. e Educacional		**19.381.152,35**	**18.918.876,70**
Contribuições de Alunos		15.782.665,92	15.301.292,95
Mensal/Serviços Educacionais Gratuitos		3.598.486,43	3.617.583,75
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(3.612.613,90)**	**(3.651.922,65)**
Abatimento s/Mensalidades		(6.465,36)	(22.691,11)
Dev./Canc. De Mensalidades		(7.662,11)	(11.647,79)
Mensal/Serviços Educacionais Gratuitos		(3.598.486,43)	(3.617.583,75)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4	**15.768.538,45**	**15.266.954,05**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**(10.745.241,88)**	**(8.772.557,05)**
Custos Educac./Assistenciais		**(10.745.241,88)**	**(8.772.557,05)**
Custo com Pessoal		(6.532.358,32)	(5.368.369,01)
Custo c/Benefícios e Utilidades		(295.213,45)	(211.437,63)
Custo com Encargos Sociais		(664.023,41)	(579.353,87)
Custos com Materiais		(274.924,58)	(248.360,87)
Custo com Imóveis e Instalações		(1.370.798,94)	(1.041.147,94)
Custos Gerais		(550.041,66)	(498.028,29)
Serviços Terceiros - PF		(5.695,00)	0,00
Serviços Terceiros - PJ		(440.826,82)	(202.956,21)
Custo com Depreciação		(604.636,86)	(580.517,01)
Custos c/Amortização		(6.722,84)	(42.386,22)
RESULTADO BRUTO		**5.023.296,57**	**6.494.397,00**
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		**(7.437.319,79)**	**(4.956.241,75)**
Despesas Administrativas		**(8.008.253,64)**	**(5.362.086,26)**
Despesas com Pessoal		(2.222.718,05)	(3.079.572,04)
Despesas c/Benefícios e Utilidades		(204.656,95)	(253.239,46)
Despesas com Encargos Sociais		(264.729,68)	(334.077,07)
Despesas Gerais Administrativas		(471.010,55)	(555.490,18)
Despesas com Materiais		(60.773,22)	(50.530,11)
Serviços Terceiros - PF		(14.831,73)	(18.523,21)
Serviços Terceiros - PJ		(516.289,13)	(392.598,88)
Despesas c/Depreciações		(123.886,60)	(169.069,22)
Despesas c/Amortização		(2.829,35)	(20.280,65)
Tributos Contr. e Multas		(147.939,06)	(148.194,92)
Despesas c/Provisões		(4.225.420,86)	(519.868,57)
(-)Reversão de Provisões		246.831,54	179.358,05
Receitas Financeiras Líquidas		**570.933,85**	**405.844,51**
Receitas Financeiras	4	615.890,04	449.660,96
Despesas Financeiras		(44.956,19)	(43.816,45)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		**211.231,00**	**65.542,95**
Doações PF/PJ	13	51.270,92	28.253,85
Receitas Eventuais		33.730,56	21.703,20
Receitas Tributárias		6.099,06	3.473,29
Resultado com Imobilizado		66.832,52	(16.228,39)
Receitas de Patrimoniais		53.297,94	28.341,00
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		**(2.202.792,22)**	**1.603.698,20**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
Em R$ (Reais)

	2009	2008
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit/Superávit do Exercício	(2.202.792,22)	1.603.698,20
Despesas que não Afetam o Caixa:		
Depreciação	728.523,46	749.586,23
Amortização	9.552,19	62.666,87
Amortização Software	27.206,58	17.812,14
Provisão p/Devedores Duvidosos, Tributária e Contingências	4.225.420,86	519.868,57
Reversão de Provisão	(246.831,54)	(179.358,05)
Resultado na Venda de Bens do Imobilizado	(66.832,52)	16.228,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.557,34	(11.469,62)
Superávit do Exercício Ajustado	**2.485.804,15**	**2.779.032,73**
Acréscimos/Decréscimos do Ativo Circulante mais Realizável L. Prazo		
Redução nas Contas de Cheques a Receber	10.745,39	13.196,11
Aumento nas Contas a Receber - Alunos	(101.392,82)	(90.636,90)
Aumento em Cobranças Judiciais e Letras de Câmbio	(34.626,35)	(47.963,27)
Redução nas Contas a Receber	62.710,02	913.587,64
Aumento nas Contas de Adiantamentos a Funcionários	(5.014,40)	(9.543,21)
Aumento/Redução nas Contas de Adiantamentos a Fornecedores	(1.274,93)	10,49
Aumento nas Contas de Depósitos Judiciais	(2.268,11)	-
Redução/Aumento das Despesas Exercício Seguinte	7.268,00	(20.843,95)
Redução/Aumento nas Contas de Impostos Recuperáveis	17,56	(73,25)
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + RLP	**(63.835,64)**	**757.733,66**
Acréscimos/Decréscimos do Passivo Circulante mais Ex. Longo Prazo		
Aumento/Redução na Conta de Fornecedores	178.735,72	(11.192,27)
Redução/Amento nas Obrigações com Pessoal	(17.746,40)	81.085,96
Aumento dos Encargos Sociais	45.595,69	18.524,64
Redução/Aumento nas Obrigações Tributárias	(5.656,30)	261,50
Aumento/Redução em Contas a Pagar	11.087,40	(9.676,67)
Aumento nas Contas de Convênios	22.356,40	2.147,56
Redução/Aumento nas Contas de Adiantamentos de Alunos	(8.640,70)	139.191,36
Redução em Cheques a Pagar	(1.319,73)	(11.773,19)
Aumento do Exigível a Longo Prazo	(5.222,26)	13.635,14
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + ELP	**219.189,82**	**222.204,03**
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2.641.158,33**	**3.758.970,42**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Imobilizado	(1.490.784,56)	(2.716.942,29)
Recebimentos por Vendas de Ativos Permanentes	118.950,00	47.900,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(1.371.834,56)**	**(2.669.042,29)**
FLUXO DE CAIXA (APLICADO)GERADO NO EXERCÍCIO	**1.269.323,77**	**1.089.928,13**
VARIAÇÕES DAS DISPONIBILIDADES		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4.515.093,97	3.425.165,84
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	5.784.417,74	4.515.093,97
AUMENTO/(REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	**1.269.323,77**	**1.089.928,13**

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO/MANTENEDORA
CNPJ Nº 54.383.344/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
Em Reais (R$)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVAS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2007	**9.805.378,06**	**1.332.670,27**	**6.301.977,92**	**17.440.026,25**
Ajustes de Exercícios Anteriores	(11.469,62)			(11.469,62)
Superávit de 2007 Incorporado ao Patrimônio Social	6.301.977,92		(6.301.977,92)	0,00
Realização Reservas Reavaliação Imóveis	543.103,27	(543.103,27)		0,00
Doações de Imobilizado		10.773,39		10.773,39
Superávit/Déficit do Exercício de 2008			1.603.698,20	1.603.698,20
SALDO EM 31/12/2008	**16.638.989,63**	**800.340,39**	**1.603.698,20**	**19.043.028,22**
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.557,34			11.557,34
Superávit de 2008 Incorporado ao Patrimônio Social	1.603.698,20		(1.603.698,20)	0,00
Realização Reservas Reavaliação Imóveis	800.340,39	(800.340,39)		0,00
Déficit do Exercício de 2009			(2.202.792,22)	(2.202.792,22)
SALDO EM 31/12/2009	**19.054.585,56**	**0,00**	**(2.202.792,22)**	**16.851.793,34**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/09

NOTA 1) Contexto Operacional

O Colégio Salesiano Dom Bosco foi constituído sob a forma de Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, tendo como objetivo principal a prestação de Serviços Educacionais e de Assistência Social.

NOTA 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Legislação Societária, Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, legislação fiscal e tributária, bem como a NBC – T 10.19, aprovada pela Resolução CFC 877, de 18 de Abril de 2.000, aplicável às Entidades sem finalidade de lucros e demais disposições complementares. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 22/01/2010.

NOTA 3) Principais Diretrizes Contábeis

a) Aplicações Financeiras: Estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

b) Contas a Receber - Alunos: Refere-se aos direitos a receber de alunos, pela contraprestação de serviços educacionais.

c) Investimentos: Refere-se à aquisição de parte de um terreno localizado na cidade de Americana – SP, vários terrenos na cidade de Piracicaba – SP e ações da Telesp Celular.

d) Imobilizado: Os bens móveis estão demonstrados em valores históricos. As Propriedades Imobiliárias estão avaliadas com base em Laudo Técnico do exercício de 2004.

e) Depreciação: A depreciação foi calculada de acordo com a vida útil remanescente dos bens determinada através de Laudo Técnico.

f) Provisão para Perdas e Inadimplências: Constituída para fazer face a possíveis valores incobráveis de mensalidades, cheques a receber e perdas tributárias.

g) Provisões de Férias e Encargos: Em conformidade ao CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 25, os saldos das contas de Provisões foram reclassificados para o Passivo Circulante em Férias a Pagar e Encargos a Recolher, calculados com base no direito adquirido pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes.

h) As Receitas, Despesas e Custos estão apropriados obedecendo ao regime de competência.

i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment) – Conforme CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, foram efetuadas as avaliações em nossos Ativos, não sendo constatada desvalorização dos mesmos, consequentemente, não gerando perda contábil.

NOTA 4) Concessão de Gratuidades

Foram concedidas, com observância do limite mínimo fixado pelo Artigo 3º, Inciso VI do Decreto nº 2.536, de 06/04/98, (Antigo Decreto nº 752, de 17/02/93), conforme demonstrado no comparativo extra-contábil, indicado abaixo. Foi concedida à Entidade, Medida Liminar de Antecipação, suspendendo a exigibilidade das contribuições previdenciárias incidente sobre a folha de salários, determinada pela Lei nº 9.732/98.

As gratuidades estão registradas na contabilidade e constam na Demonstração do Resultado do Exercício.

ITEM	VALOR R$ 2009	%	VALOR R$ 2008	%
Receitas de Ativ. Educacionais	15.768.538,45		15.266.954,05	
Receitas Financeiras	615.890,04		449.660,96	
Outras Receitas	144.398,48		81.771,34	
TOTAL	16.528.826,97		15.798.386,35	
Gratuidades	3.598.486,43	21,77	3.617.583,75	22,89

NOTAS 5) Reformas e Benfeitorias

Estão demonstradas pelos valores de custo da mão-de-obra na construção, projeto, engenharia e aquisição de materiais através de construtora, sob sua responsabilidade, que objetivaram aumentar a vida útil dos Bens, os quais serão alocados ao custo de suas respectivas contas, tão logo as mesmas sejam concluídas.

NOTA 6) Cobertura de Seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratações de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 7) Isenções Previdenciárias

Em atendimento ao Parágrafo Único, Artigo 4º, do Decreto nº 2.536, de 07/04/98, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fosse, gozadas durante o exercício de 2.009:

INSS VALOR R$ 2.208.283,41

NOTA 8) Passivo Circulante - Obrigações Gerais

São registradas por valores históricos contraídos, vencíveis a Curto Prazo e

atualizados, quando esta exigência for pertinente.

NOTA 9) Passivo Circulante - Adiantamento de Alunos

Refere-se à primeira e demais parcelas de contrato de serviços educacionais, recebidas no exercício corrente, de acordo com a opção exercida pelo responsável no ato da matrícula, registrados nesta rubrica, tratando-se de Receitas do Exercício Seguinte.

NOTA 10) Contingências

a) Processos Trabalhistas – Os nossos Advogados não estimaram a probabilidade de ganho ou perda no Processo nº 0466/2008, tramitando na 1ª Vara do Trabalho, de Silvana Marcos de Araújo Granziol. O valor estimado da causa é de R$ 37.000,00 e optamos por não constituir provisão.

b) Processos Fiscais – Os nossos Advogados estimaram probabilidade de sucesso nos processos contra a União Federal referente aos Autos de Infração nºs. 37228314-4, 37228317-7, 37228316-0 e 37228317-9, cujo montante atingiu o valor de R$ 19.144.100,83. A Administração optou por provisionar 20% como Contingência, no valor de R$ 3.828.820,17.

NOTA 11) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores históricos e compreende o Patrimônio Social inicial, reservas do Patrimônio Social e o Superávit/Déficit do Exercício.

O Déficit do Exercício de 2009 está registrado na conta Déficit do Patrimônio Líquido, conforme NBC – T 10.19.2.7. e será incorporado ao Patrimônio Social na data da aprovação das Demonstrações Contábeis pela Assembléia Geral.

NOTA 12) Auxílios/Subvenções

No exercício de 2009 a Instituição não recebeu Subvenção do Governo do Município de Piracicaba.

NOTA 13) Doações

a) Em Dinheiro - No exercício de 2009, a Instituição recebeu doações em dinheiro, no valor de R$ 24.756,40 de diversas Pessoas Físicas e R$ 1.250,00 de diversas Pessoas Jurídicas, contabilizadas em Outras Receitas/Despesas Operacionais – Doações.

b) Em Materiais – No exercício de 2009, a Instituição recebeu doações de Materiais no montante de R$ 23.287,23 de Pessoa Jurídica, contabilizadas em Outras Receitas/Despesas Operacionais – Doações e apropriado a débito de Custos Operacionais – Custos Gerais.

c) Em Bens Móveis - A Instituição recebeu doação no valor de R$ 1.977,50, a qual foi registrada no Ativo Imobilizado e Patrimônio Social, respectivamente.

NOTA 14) Contas de Compensação

Essas Contas Extra-Patrimoniais, as quais não têm influência direta no Patrimônio Líquido da Instituição, constam dos balancetes mensais. Porém, para fins de apresentação do Balanço Patrimonial, foram suprimidas, constando do quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS EXTRAS PATRIMONIAIS	
ATIVO	PASSIVO
Gratuidades Concedidas 3.598.486,43	Concessão de Gratuidades 3.598.486,43
INSS – Quota Patronal Usufruída 2.208.283,41	INSS - Quota Patronal Usufruída 2.208.283,41
Seguros Contratados 37.858.009,04	Seguros Contratados 37.858.009,04
Bens em Comodato 10.137,60	Bens em Comodato 10.137,60
TOTAL 43.674.916,48	TOTAL 43.674.916,48

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO/MANTENEDORA

Pe. JOSÉ AILTON TRINDADE
Diretor-Presidente
CPF Nº 287.421.848-00

Pe. ROBERTO DONIZETI DOS SANTOS FURTADO
Diretor-Tesoureiro
CPF Nº 028.147.638-14

JULIANO FURLAN
Contador – CRC 1SP 179777/O-7
CPF Nº 191.602.588-96

"PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES"
Ilmos. Srs. Diretores do
COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO/MANTENEDORA

1. Examinamos o Balanço Patrimonial do COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO/MANTENEDORA, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria e compreenderam: (a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, e o sistema contábil e de controles internos da instituição; (b) - A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e, (c) - A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO/ MANTENEDORA, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas no Parágrafo Primeiro representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO/ MANTENEDORA, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa nas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2.010.
CRC 2SP 002000/O-0

Member of IGAF

NICOLAU C. ROJO
Diretor
Contador - CRC 1SP084939/O-5
"PARECER DO CONSELHO FISCAL"

1. O CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (C.A.E.F.) do Colégio Salesiano Dom Bosco, com sede em Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Guedes, 1199, no bairro Alto, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 54.383.344/0001-56, no exercício de sua competência, que lhe é atribuída pelo Artigo 72 do Estatuto Social, DECLARA que, tendo examinado as Demonstrações Contábeis, relativas ao ano calendário findo em 31 de Dezembro de 2.009, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas, bem como o Relatório das Atividades realizadas no período, é do PARECER que essas peças contábeis devam ser aprovadas pela Assembléia Geral, tendo em vista que a Instituição demonstrou estar aplicando rigorosamente seus recursos em suas finalidades institucionais, e conformidade com o disposto em seu Estatuto Social.

Piracicaba, 22 de Janeiro de 2.010.

Pe DILSON PASSOS JUNIOR
CPF – 341.844.227-72
Presidente

Pe THALES EPOV SIMÕES
CPF– 293.251.598-56
Membro

Pe. OLÍVIO POFFO
CPF 287.421.338-15
Membro

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 734, DE 25 DE JANEIRO DE 2010
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Sr(a) **ARLET MARIA DE ALMEIDA**).

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **076/09**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Senhora **ARLET MARIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Engenheira Florestal Senior** junto à **Secretaria Municipal de Administração** – REF. 20-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R$ 4.709,65 (Quatro mil setecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).**
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2010.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 738, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a servidora pública municipal Senhora **ROSA MARIA SEGHESE CERSOSIMO)**

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **001/2010**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Sra. **ROSA MARIA SEGHESE CERSOSIMO,** ocupante do cargo de Agente Escolar de Saúde, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R$ 735,56 (Setecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de fevereiro de 2010.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 735, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor público municipal Senhor **ANTONIO ROBERTO PEDREIRA GONÇALVES**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **077/09**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, ao servidor público municipal Senhor **ANTONIO ROBERTO PEDREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Guarda Civil CL 1**, junto à **Guarda Civil do Município de Piracicaba**– REF. 09-E, com proventos integrais, considerando a base de contribuição previdenciária correspondente a **R$ 1.958,81 (Um mil novecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e um centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 736 , DE 25 DE JANEIRO DE 2010.
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **DARIO GOMES DA SILVA).**

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº **078/09**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **DARIO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Pintor**, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – com proventos integrais, calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R$ 1.242,72 (Um mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 737, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **AUREA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA TORRES**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **002/2010**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(A) **AUREA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA TORRES**, ocupante do cargo de **Monitora de Centro Educacional e Creche**, junto à **Secretaria Municipal de Educação**– REF. 08-E, com proventos integrais, considerando a base de contribuição previdenciária correspondente a **R$ 1.368,37 (Um mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESC. PASSO A PASSO

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)
Folha: 00001

Empresa: AS.DE PAIS E AMIG.DOS ALUNOS DA ESC.DE EDUC.ESP.PASSO A PASS(0307)
CNPJ/CPF: 60.717.816/0001-62
End: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 595--CENTRO - CEP: 13400-060
Municipio: Piracicaba UF: SP Emitido em: 28/01/2010

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2009 Data do encerramento: 31/12/2009

RECEITAS		387.738,09
CONTRIBUICOES	387.558,72	
RECEITAS FINANCEIRAS	179,37	
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		387.738,09
RECEITA LIQUIDA	387.738,09	
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		387.738,09
LUCRO BRUTO	387.738,09	
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		(369.173,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(67.970,17)
DESPESAS TRIBUTARIAS		(3.551,15)
DESPESAS OPERACIONAIS		(18.518,49)
DESPESAS FINANCEIRAS		(5.830,83)
DESPESAS COM PESSOAL		(270.545,94)
DEPRECIACAO		(2.757,18)
O P E R A C I O N A L		18.564,33

Balanco Patrimonial (Valores em Reais) Folha: 00002

Empresa: AS.DE PAIS E AMIG.DOS ALUNOS DA ESC.DE EDUC.ESP.PASSO A PASS(0307)
CNPJ/CPF: 60.717.816/0001-62
End: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 595--CENTRO - CEP: 13400-060
Municipio: Piracicaba UF: SP Emitido em: 28/01/2010

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2009 Data do encerramento: 31/12/2009

A T I V O		147.029,63
ATIVO CIRCULANTE		15.099,48
NUMERARIOS		593,13
CAIXA	593,13	
BANCOS C/ MOVIMENTO		5.783,71
BANCO DO BRASIL-C/5799-1	151,99	
BANCO DO BRASIL CTA 3054039	1.780,80	
BANCO DO BRASIL CTA 62173	31,81	
BANCO DO BRASIL 64010-7	865,31	
BCO UNIBANCO C/114581-7	26,13	
BANCO NOSSA CAIXA 3534-0	2.927,67	
BANCOS CONTA APLICACAO		99,84
BANCO NOSSA CAIXA - 3733-1	3,84	
OUROCAP	96,00	
ESTOQUES		0,00
OUTROS CREDITOS		8.622,80
I.R.R.F. A RECUPERAR	674,30	
INDENIZ.TRABALHISTA/ACORDOS	5.487,25	
ADIANT. 13º SALARIO	302,88	
DEPOSITOS A LIBERAR	2.158,37	
ATIVO REALIZAVEL A L/PRAZO		218,86
CREDITOS E VALORES		218,86
IMPOSTOS A RECUPERAR	218,86	
ATIVO PERMANENTE		67.017,93
IMOBILIZADO		65.667,93
VEICULOS	20.030,00	
MOVEIS E UTENSILIOS	44.520,89	
INSTALACOES	958,00	
APARELHOS E FERRAMENTAS	1.050,00	
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10.636,56	
DEPRECIAC ACUMULADAS	(11.527,52)	
DIFERIDO		1.350,00
CONVENIO FEDERAL	1.350,00	
CONTAS DE COMPENSACAO		64.693,36
COTA PATRONAL		64.693,36
INSS- ISENCAO PATRONAL	64.693,36	

Balanco Patrimonial (Valores em Reais) Folha: 00003

Empresa: AS.DE PAIS E AMIG.DOS ALUNOS DA ESC.DE EDUC.ESP.PASSO A PASS(0307)
CNPJ/CPF: 60.717.816/0001-62
End: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 595--CENTRO - CEP: 13400-060
Municipio: Piracicaba UF: SP Emitido em: 28/01/2010

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2009 Data do encerramento: 31/12/2009

P A S S I V O		147.029,63
PASSIVO CIRCULANTE		31.171,65
DEBITOS P/COMPRAS		120,00
IDEAL SERVICOS	120,00	
DEBITOS SOCIAIS		8.147,66
INSS A RECOLHER	5.421,18	
FGTS A RECOLHER	2.513,66	
PIS S/FOLHA A RECOLHER	212,82	
DEBITOS FISCAIS		3.458,95
ISS A RECOLHER	135,00	
IR FONTE	2.775,91	
CONT. SINDICAL/ASSIST. A RECOL	548,04	
EMPREST E FINANCIAMENTOS		107,14
BCO C/EMPRESTIMOS	107,14	
OUTROS DEBITOS		16.940,00
SALARIOS A PAGAR	10.970,00	
C/ CORRENTES	5.700,00	
RPA A PAGAR	270,00	
VALORES EM TRANSITO		2.397,90
CHEQUES EM TRANSITO	2.397,90	
CONVENIOS A REALIZAR		1.350,00
CONVENIOS A REALIZAR		1.350,00
CONVENIO FEDERAL	1.350,00	
PATRIMONIO LIQUIDO		49.814,62
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		49.814,62
SUPERAVIT ACUMULADOS	31.250,29	
SUPERAVIT DO EXERCIO	18.564,33	
CONTAS DE COMPENSACAO		64.693,36
COTA PATRONAL		64.693,36
INSS-ISENCAO PATRONAL	64.693,36	

Balanco Patrimonial (Valores em Reais) Folha: 00004

Empresa: AS.DE PAIS E AMIG.DOS ALUNOS DA ESC.DE EDUC.ESP.PASSO A PASS(0307)
CNPJ/CPF: 60.717.816/0001-62
End: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 595--CENTRO - CEP: 13400-060
Municipio: Piracicaba UF: SP Emitido em: 28/01/2010

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2009 Data do encerramento: 31/12/2009

Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estao uniformes na mesma importancia de R$ 147.029,63.

(CENTO E QUARENTA E SETE MIL VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto mera-mente tecnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela ge-rencia da firma que se responsabiliza pela sua exatidao e veracidade, bem como pelos estoques considera-dos levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Piracicaba/31 DE DEZEMBRO DE 2009

CPD INFORMATICA S/C LTDA-ME
JOSE AREF SABBAGH ESTEVES
CRC: 1SP090980/O-7
CPF: 776.158.248-34

AS.DE PAIS E AMIG.DOS ALUNOS DA ESC.DE EDUC.ESP.PASSO A PASSA(1)
EMERSON CESAR PASCOLLI
PRESIDENTE 154.741.398-02

ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESC. PASSO A PASSO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 – Objetivos Constantes de seu Estatuto

A Assoc. De Pais e Amigos dos Alunos da Escola Passo a Passo, tem por finalidade:

a) Promover o desenvolvimento, manutenção das áreas cognitivas, sensório-motora e linguagem, visando a alfabetização e desenvolvimento global dos alunos.

b) Estimular a educação complementar em atividades relacionadas com a vida diária e pratica das pessoas.

c) Desenvolver hábitos e atividades de trabalho, a fim de obter um melhor desempenho, liberdade e independência de pensamentos e atitudes.

d) Atender Alunos especiais ou com problemas de aprendizado, que se adaptem a realidade e objetivos da instituição.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02 –

As práticas contábeis em seus aspectos mais relevantes foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação brasileira e estão de acordo com a Lei n 6404/76.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 –

Para elaboração do balanço foi adotado e regime de competência.

Nota 04 –

As aplicações financeiras estão demonstradas conforme extratos bancários.

NOTA 05 –

As receitas de origens governamentais (subvenções /convênios) são apuradas através de créditos bancários, os donativos são apurados através de recibos, as promoções efetuadas pra arrecadação de fundos, são controladas através de registros de entradas e saídas financeiras, demonstradas através de balancetes.

NOTA 06 –

Doações Recebidas:

a) Pessoa Física: R$ 117.840,07
b) Pessoa JurídicaR$ 21.124,15

NOTA 07-

Valores dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público:

a) Poder Público Municipal: R$ 15.500,00
b) Poder Público Estadual Secr.Educação - : R$ 92.800,00
c) Poder Público Estadual – Emenda Parlamentar – R$ 30.000,00
d) Poder Público Federal – PDDE – R$ 3.102,00
e) Poder Público Federal – R$ 18.900,00

NOTA 08 –

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social.

NOTA 09 –

A associação não possui gratuidades.

NOTA 10 –

Não temos valores a informar por não possuir gratuidades.

NOTA 11 –

Informar os valores das isenções usufruídas da seguinte forma:

a) Cota Patronal INSS R$ 48.278,33
SAT R$ 2.413,17
Terceiros R$14.001,86
R$64.693,36
b) Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS) = R$0,00
c) Contribuição sobre o lucro liquido (CSLL) = R$ 0,00

Piracicaba, 31 de dezembro de 2009.

Émerson César Pascolli Esteves
Presidente

José Aref Sabbagh
CPF:.776.158.248-34
TC CRC nº1SP090980/O-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da **ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESC. PASSO A PASSO**, tendo examinado os livros e documentos, bem como o Balanço Patrimonial e Demonstração Das Contas de Receitas e Despesas do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, **DECLARAMOS** ter encontrado tudo em perfeita ordem, e estamos em pleno acordo e damos nossa aprovação.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2009

ANTÔNIO CORREA LEITE
CPF: 964.369.768-00

ANGELA CÉLIA KRAIDE CORTE REAL
CPF: 223.026.518-04

NATALI CRISTINA BARBOSA
CPF: 213.172.438-11

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br